



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

**CÓDIGO UASG: 985125**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP/MEI - LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA  
CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição estimada de computadores, impressoras e periféricos em atendimento a todas as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

## **1. PREÂMBULO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no dia 19/04/2023 às **09:00h** em sessão pública, no portal de compras do Governo Federal, endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), nos ditames da Lei Federal nº10.520/2000, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Municipal nº 25/2020, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores e as cláusulas deste Edital.

O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, Sra. Fernanda de Alcantara Chagas e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 4574/2023 de 02 de janeiro de 2023, mediante os seguintes horários e condições:

- **TÉRMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO:** Dia 19/04/2023 às 08:30 horas.
- **TÉRMINO DO PRAZO PARA ANEXAR PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA:** Dia 19/04/2023 às 08:30 horas.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Dia 19/04/2023 às 08:30 horas.
- **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 19/04/2023 A PARTIR DAS 08:45 horas.
- **TÉRMINO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** Quando não houver mais lances.
- **MODO DE DISPUTA ABERTO:** A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

- SÍTIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/)
- SÍTIOS PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) e [www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)
- ESCLARECIMENTOS: através do e-mail: [licitacao@rodeiro.mg.gov.br](mailto:licitacao@rodeiro.mg.gov.br)
- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília

## 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação a Registro de Preços para aquisição estimada de computadores, impressoras e periféricos em atendimento a todas as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste edital, que dele faz parte integrante.

2.2. **Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

2.3 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.4 O produto será solicitado PARCELADAMENTE, de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante requisição.

## 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:

3.1.1 Estabelecidas no país, satisfaçam as condições e disposições contidas nesse edital e seus anexos.

3.1.2 Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação constante desse instrumento e seus anexos, bem como as vedações previstas no artigo 9º da Lei 8666/93.

3.1.3 Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

3.1.4. Estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.5. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema SICAF.

3.1.6 A presente Licitação terá itens exclusivos para participação de ME/EPP e Microempreendedor individual – MEI, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame.

3.1.7 Para os itens de ampla concorrência, poderão participar todas as empresas do ramo pertinente.

3.1.8. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar, contratar ou forem punidos com suspensão pela Administração Pública.

3.1.6. Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

3.1.7. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.2- Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.2.1 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**3.2.2. A assinalação do campo “não” impedirá o licitante de concorrer nos itens exclusivos para MEI, ME ou EPP e de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 nos itens de ampla concorrência.**

3.2.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.2.4. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.2.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.2.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.7. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.2.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.9. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;

3.2.10. Que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

3.2.11. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT (se for o caso).

3.3. Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 4. PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

4.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de certificado digital e subsequente encaminhamento da proposta de preços por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos neste edital;



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- 4.2. A informação dos dados para acesso e encaminhamento da proposta e documentação de habilitação deve ser feita na página inicial do sítio [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).
- 4.3. Após o encerramento do horário definido para a entrega das propostas, o sistema organizará automaticamente as propostas recebidas, que serão apresentadas em ordem de valores, de acordo com o critério de cotação definido.
- 4.4. Em seguida, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 4.5. As propostas classificadas pela Pregoeira serão ordenadas automaticamente pelo sistema, para a participação da disputa por meio de lances eletrônicos. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 4.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos).
- 4.7. O intervalo mínimo a que se refere o subitem anterior incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 4.8. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 4.9. A proposta ajustada deve ser encaminhada no prazo de até 02 (duas horas) a contar da solicitação da Pregoeira por meio do endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).
- 4.10. Os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras de aceitação dos mesmos.
- 4.11. A comunicação entre a pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 4.12. O sistema não divulgará a razão social das empresas licitantes.
- 4.13. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 4.14. Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no art. 46 do Decreto Municipal nº. 25/2021. Entretanto, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível. Na hipótese de ocorrência de desistência injustificada de proposta/lance, a Pregoeira autuará processo administrativo para apenação da(s) licitante(s) convocada(s), já que tal prática se consubstancia em ato ilegal, previsto no rol do art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.
- 4.15. Durante o transcurso da etapa de lances, será informado, em tempo real, o valor do menor lance de cada licitante registrado pelo sistema.
- 4.16. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- 4.17. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10(dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance(s) ofertado(s) nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 4.18. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. Os lances intermediários são lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém, inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.
- 4.19. Existindo lances durante os 2 últimos minutos da fase competitiva, o Sistema eletrônico emitirá aviso na página de Lances, informando que o certame entrou em prorrogação automática por mais 2 minutos. Na hipótese de não haver novos lances, na forma estabelecida no item 4.18, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 4.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 4.21. Após o encerramento da etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante que ofertou o menor preço ou após negociação e decisão da Pregoeira.
- 4.22. A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 4.23. Caso as licitantes classificadas não apresentem lances, será verificada a compatibilidade da proposta inicial de menor valor com as regras estabelecidas neste Edital.
- 4.24. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer operante e acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridos 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.
- 4.25. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**.
- 4.26. Se a proposta ou o lance de maior oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, observando-se a(s) regra(s) estabelecida(s) neste edital, verificando sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora o objeto desta licitação.
- 4.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 4.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



4.29. Encerrada a fase de lances, a Pregoeira examinará a compatibilidade de preço ofertado pelo proponente classificado em primeiro lugar com o valor estimado para a contratação. A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

4.30. Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, por parte do primeiro colocado, a Pregoeira recusará sua proposta e direcionará a contraproposta ao licitante imediatamente classificado, e assim sucessivamente, até a obtenção do preço julgado aceitável.

4.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

### **5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

5.1. A licitante comprovadamente enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI) nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido, expressamente previsto neste edital.

5.2. A licitante enquadrada como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos:

5.2.1. Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado;

5.2.2. Exclusividade de participação nos itens de contratação com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.2.3. Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

5.3. No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou Micro empreendedor Individual, que apresentar esses documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

5.4. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 43, §1º da LC123/06, com redação determinada pela LC 147/2014.

5.5. Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 5.3 e 5.4, a licitante enquadrada como ME, EPP ou MEI que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo.

5.6. A licitante enquadrada como ME, EPP ou MEI deverá apresentar todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no edital, mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.

5.7. Findo os prazos referidos nos itens 5.3 e 5.4, a licitante enquadrada como ME, EPP ou MEI que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhistas exigidos neste edital



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com o MUNICÍPIO o objeto desta licitação.

5.8. Na ocorrência do disposto no item anterior, o MUNICÍPIO poderá:

5.8.1. Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação ou

5.8.2. Revogar o presente processo licitatório.

## 6 - CREDENCIAMENTO

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO

8.1- As propostas comerciais deverão ser apresentadas/anexadas na forma do anexo II, **em uma via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas**, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

8.1.1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

8.1.2- Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

8.1.3 - A entrega do objeto licitado será conforme O. F. (ordem de fornecimento), devendo o referido item ser entregue num prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal) .

8.1.4 - Prazo de garantia contra defeito de fabricação conforme previsto no código de Defesa do Consumidor;

8.1.5 - Nos preços propostos deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, frete, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

8.1.6. Os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

8.2. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma opção para cada item do objeto desta licitação.

8.3. Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**;





# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- a) Quantidade de cada item;
- b) Unidade de contratação de cada item;
- c) Descrição de cada item;
- d) **Marca/modelo** de cada item;
- e) Valor unitário de cada item;
- f) Valor total de cada item;
- g) Valor total da Proposta

8.4. O licitante deverá também preencher, no **sistema eletrônico**, os seguintes campos:

8.4.1. Valor inserido, no campo próprio do sistema eletrônico;

8.4.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

8.5. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

8.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**8.9 Os licitantes participantes, deverão apresentar a ficha técnica/catálogo do item ofertado, anexa à proposta, sob pena de desclassificação**

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição neste Edital e em seus anexos.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

9.2.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

9.2.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- 9.2.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 9.2.4. Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados, nos termos do disposto no § 3º. Do art. 44 e inciso I e II do art. 48, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 9.2.5. Não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no edital;
- 9.2.6. Não for aprovada pela Pregoeira e sua equipe, bem como, daqueles responsáveis pela Área Solicitante, que verificará o atendimento ao objeto licitado, quanto às especificações técnicas descritas no Anexo I deste edital.
- 9.2.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.2.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.2.9 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.2.10. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Este prazo poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo do prazo inicial estabelecido e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 9.2.11. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação complementar solicitada no edital ou, eventualmente, pela Pregoeira, terá sua proposta recusada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
- 9.2.12. Erros no preenchimento das propostas considerados irrelevantes, não constituem motivo para a sua desclassificação, podendo se for o caso, ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.
- 9.2.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto,



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.2.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

## 10. HABILITAÇÃO

10.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

10.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5. Ressalvado o disposto no item 7.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 10.8.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.8.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.1.3 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.1.4 - No caso de cooperativa e associação: ata de fundação, estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



10.8.1.5 - No caso de sociedade anônima / SA: estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

10.8.1.6 - No caso de Micro empreendedor individual apresentar a Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI;

10.8.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;

10.8.1.8 - Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os sócios/representantes da proponente;

### 10.8.2 – HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.8.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

10.8.2.2 - Prova de **inscrição** no Cadastro de Contribuintes **Estadual e/ou Municipal** (caso tenha), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.8.2.3 - Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

10.8.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

8.2.5 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

10.8.2.6 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1751 de 02/10/2014;



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



10.8.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Art. 03, da Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011.

## **10.8.3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:**

10.8.3.1 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

## **10.8.4 - HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

10.8.4.1 – Apresentação de no mínimo de 01 (um) Atestado, relativo ao objeto pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes ao objeto desta licitação.

## **10.8.5 – DEMAIS DOCUMENTOS:**

10.8.5.1 - Declaração de cumprimento do Art. 27 Inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 (Modelo Anexo V).

10.8.5.2 - Declaração da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Modelo Anexo VIII).

10.8.5.3 **Certidão de Consulta Consolidada** emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União).

## **11 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

11.1 – O item ofertado deverá ser em conformidade com o Termo de referência (Anexo I).

11.2 – A entrega do referido item, será definido conforme Ordem de Fornecimento.

## **12. DOS RECURSOS**

13.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.2.1. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**14.3.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizado.

### **15 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

15.1- Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

15.2- Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

## **16 – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Rodeiro, através da Secretaria Requisitante e o vencedor do certame, terá validade de 12 meses, a partir da data da assinatura.

## **17 - PAGAMENTO**

17.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do item licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), mediante assinatura da ata e assinatura dos empenhos.

§1 Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição por qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

17.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

## **18 - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1 - A vencedora deverá assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto à sala da Comissão de Licitação.

18.1.1 - O prazo de que trata este item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado durante o seu transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e solicitado por escrito.

18.2 - Havendo recusa ou o não comparecimento da licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo constante do presente item, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da lei de licitações.

18.3 - No ato da assinatura da ata de Registro de Preços ou no ato da retirada de documento equivalente a adjudicatória deverá apresentar:

18.3.1 - Instrumento público ou particular de mandato, esse último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



18.3.2 - Carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

## 19 - DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do(s) detentor(es) da ata, obedecida à ordem de classificação, os produtos registrados.

### 19- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Administração, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

19.1.1- Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

19.1.2- Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

19.1.3- Suspensão temporária do direito de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO.

19.1.4- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

19.2- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

19.2.1- Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;

19.2.2- Recusa da entrega do objeto, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

19.2.3- Caso a entrega do objeto licitado em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

19.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

19.4 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### 20. - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

20.1- A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada aqueles que:

20.1.1- Retardarem a execução do pregão;

20.1.2- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

20.1.3- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

### 21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS





## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



21.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no e-mail: licitação.sraremedios@yahoo.com.br.

21.2. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.4. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

21.5. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

21.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.7. Acolhida a impugnação contra o edital, poderá ser definida e publicada nova data para realização do certame, se necessário, mediante justificativa.

## 22 - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1- Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.2. É facultado ao (à) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.3. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

22.4. É vedado à contratada sub contratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.5. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



22.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG.

22.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.12 - Fazem parte integrante deste edital: anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII.

22.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

22.14 - Em eventual pedido de realinhamento de preços o contratado deverá demonstrar cabalmente o evento que causou desequilíbrio na equação – financeira da Ata de Registro do Pregão Eletrônico 001/2023, e que o seu cumprimento nas bases iniciais representaria prejuízo. Tal prova far-se-á documentalmente e com base nela, caberá a Administração formar o seu juízo de convicção, desde que a majoração no custo seja de fato imprevisível na ocasião da apresentação das propostas (não serão aceitas meras declarações, orçamentos ou notas fiscais).

22.15 - Não serão considerados os pedidos e recursos não protocolados no horário de expediente (das 08h00min às 17h00min).

22.16 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverá ser encaminhada por escrito e serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (32) 3577-1173/1109 ou via e mail: [licitacao@rodeiro.mg.gov.br](mailto:licitacao@rodeiro.mg.gov.br).

Rodeiro, 19 de janeiro de 2023.

**Fernanda de Alcantara Chagas**  
Pregoeira

**Amanda Costa Cruz**  
Membro da equipe de apoio

Lilian Aparecida da Silva Medina  
Membro da equipe de apoio



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO ELETRÔNICO – ANEXO I</b>		
<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023</b>	<b>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL</b>	
	PROCESSO LICITATÓRIO	009/2023
	PREGAO ELETRÔNICO	001/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	005/2023

**1 - OBJETO:** Registro de Preços para aquisição estimada de computadores, impressoras e periféricos em atendimento a todas as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

## Descrição do item:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	404256	ADAPTADOR PCI EXPRESS WIRELESS DUAL BAND ESPECIFICAÇÕES: RECURSOS DE HARDWARE INTERFACE PCI EXPRESS DIMENSÕES ( W X D X H ) 4.8 X 4.5 X 0.85 IN (120.8*115.2*21.5 MM) TIPO DE ANTENA 2 ANTENAS DUAL-BAND REMOVÍVEIS  ESPECIFICAÇÕES WIRELESS: PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ IEEE 802.11N/G/B 2.4 GHZ TAXA DE SINAL 5 GHZ 11AC: ATÉ 867 MBPS(DYNAMIC) 11N: ATÉ 300 BPS(DYNAMIC) 11A: ATÉ 54 MBPS(DYNAMIC) 2.4 GHZ 11N: ATÉ 300 MBPS(DYNAMIC) 11G: ATÉ 54MBPS(DYNAMIC) 11B: ATÉ 11MBPS(DYNAMIC) SENSIBILIDADE RECEPÇÃO 5 GHZ : 11AC HT80: -59.5 DBM 11AC HT40:-63 DBM 11AC HT20: - 68 DBM 11N HT40: - 70 DBM 11N HT20:-73 DBM 11A 54MBPS: - 76 DBM 11A 6MBPS: -92 DBM 2.4GHZ: 11N HT40: -67.5 DBM 11N HT20: -70 DBM 11G 54MBPS: -72 DBM 11B 11MBPS: -86.5 DBM  POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 5 GHZ : 24 DBM(FCC) / 23 DBM(CE) (EIRP) 2.4 GHZ : 25 DBM(FCC) / 20DBM(CE) (EIRP)  SEGURANÇA WIRELESS SUPORTA 64/128 BIT WEP, WPA/WAP2, WPA-PSK/WPA2-PSK, 802.1X MODULATION TECHNOLOGY DBPSK,  DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM CERTIFICAÇÕES CE, FCC, ROHS SUPORTE DE BAIXO PERFIL (GABINETE PERFIL BAIXO)	25	UNID.	R\$ 439,67	R\$ 10.991,75
2	400968	BATERIA BIOS CMOS CR2032 -TIPO MOEDA - -TENSÃO 3 V - LITHIUM.	81	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 810,00
3	381724	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR	103	UNIDADE	28,22	CANCELADO
4	392885	CABO DE IMPRESSORA USB	109	UNID.	14,02	CANCELADO
5	381723	CABO USB	111	UNIDADE	R\$ 26,67	R\$ 2.960,37



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6	383905	CAIXA MULTIUSO AMPLIFICADA - TAMANHO COMPACTO - REPRODUZIR ARQUIVOS DE ÁUDIO GRAVADOS EM PEN DRIVE, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, USB, CELULAR, IPOD, IPAD, IPHONE, TABLET, NOOTEBOOK, MP3, TV, DVD, RADIO E TODO O TIPO DE DISPOSITIVO AUXILIAR TIPO RADIO, VIOLÃO, TC QUE POSSA SER CONECTADO NA SAÍDA DA CAIXA. UVIR SUA RÁDIO FM FAVORITA OU CONECTAR UM MICROFONE, ATÉ AMPLIFICAR INSTRUMENTOS COMO VIOLÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA EM RMS - 40 W; CANAL 1 - ENTRADA USB, SD CARD E RECEPTOR FM / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV / MICROFONE OU GUITARRA / VIOLÃO / CAVAQUINHO; EQUALIZADOR: 2 VIAS; ALTO FALANTE: 6" COAXIAL; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (COM CHAVE SELETORA 110 - 220V); DIMENSÕES BÁSICAS (A X L X P) - 300 X 255 X 195 MM; PESO ESTIMADO : 3,5KG.GARANTIA DE 1 ANO. (PADRÃO QUALIDADE FRAHM / ONEAL )	24	UNIDADE	478,47	CANCELADO
7	404257	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR POTÊNCIA TOTAL: 6W (3W CADA CAIXA) TAXA DE DISTORÇÃO: <0.3% CONECTOR USB 2.0 (ENERGIA) + P2 3.5MM (ÁUDIO) IMPEDÂNCIA: 4 OHMS ALIMENTAÇÃO: DC 5V (USB).	139	UNID.	R\$ 72,67	R\$ 10.101,13
8	383905	CAIXA MULTIUSO AMPLIFICADA - TAMANHO COMPACTO - REPRODUZIR ARQUIVOS DE ÁUDIO GRAVADOS EM PEN DRIVE, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, USB, CELULAR, IPOD, IPAD, IPHONE, TABLET, NOOTEBOOK, MP3, TV, DVD, RADIO E TODO O TIPO DE DISPOSITIVO AUXILIAR TIPO RADIO, VIOLÃO, TC QUE POSSA SER CONECTADO NA SAÍDA DA CAIXA. UVIR SUA RÁDIO FM FAVORITA OU CONECTAR UM MICROFONE, ATÉ AMPLIFICAR INSTRUMENTOS COMO VIOLÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA EM RMS - 40 W; CANAL 1 - ENTRADA USB, SD CARD E RECEPTOR FM / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV / MICROFONE OU GUITARRA / VIOLÃO / CAVAQUINHO; EQUALIZADOR: 2 VIAS; ALTO FALANTE: 6" COAXIAL; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (COM CHAVE SELETORA 110 - 220V); DIMENSÕES BÁSICAS (A X L X P) - 300 X 255 X 195 MM; PESO ESTIMADO : 3,5KG.GARANTIA DE 1 ANO. (PADRÃO QUALIDADE FRAHM / ONEAL )	24	UNIDADE	R\$ 1.160,00	R\$ 27.840,00
9	400949	CÂMERA COM WI-FI E LENTE 18-55MM. PADRÃO DE QUALIDADE CANON	13	UNID.	R\$ 4.026,67	R\$ 52.346,71



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



10	404258	COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PROCESSADOR: MÍNIMO DE 06 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS DE PROCESSAMENTO; MÍNIMO DE 4MB (QUATRO MEGABYTES) DE MEMÓRIA CACHE TOTAL. DEVERÁ DE PENÚLTIMA OU ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE; MEMÓRIA RAM: (RANDOM ACCESS MEMORY) DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB, INSTALADA EM MÓDULOS DE 4GB IDÊNTICOS; DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO O PADRÃO DDR4 DE 2400MHZ; O CONJUNTO DE MÓDULOS FORNECIDOS DEVEM HABILITAR A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PLACA MÃE: SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 32GB DE 2400MHZ, OU SUPERIOR; DEVERÁ SUPORTAR A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III (6.0 GB/S); DEVERÁ SUPORTAR AO PADRÃO S.M.A.R.T; BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, NA SUA ÚLTIMA VERSÃO ESTÁVEL; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR/DESABILITAR AS INTERFACES USB; DEVERÁ SUPORTAR SENHAS DO TIPO: POWER-ON, SETUP E HARD DISK; POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNÓSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) OU DO FIRMWARE DO MICROCOMPUTADOR ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1...F12). O SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER CAPAZ DE VERIFICAR E TESTAR OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA MÃE; CHIPSET DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, PARA MELHOR COMPATIBILIDADE; SLOTS E INTERFACES: O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACES USB DO TIPO 3.1, SENDO: PELO MENOS 01 (UMA) INTERFACE NA PARTE LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; POSSUIR 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO PADRÃO DISPLAY PORT; HDMI OU D-SUB; TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS; VÍDEO: INTERFACE COM CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4096X2160 A 60HZ COM PELO MENOS 1GB DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA DE VÍDEO; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12 E OPENGL 4.4, OU SUPERIOR; ÁUDIO: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE À TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO; COM CONECTORES LINE OUT, MIC FRONTAIS INTEGRADOS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO; INTERFACES DE REDE: INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3) COM: TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 MBPS; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS WOL (WAKE ON LAN) E PXE; POSSUIR TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (IEEE 802.3AZ); CONECTOR RJ-45 FÊMEA INTEGRADO À PLACA MÃE. ADAPTADOR WI-FI DUAL BAND NOS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ IEEE 802.11N/G/B 2.4 GHZ. TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS. CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO E ÓPTICO: DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO INTEGRADA A PLACA MÃE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO SERIAL ATA 6.0GB/S E M.2 NVMe; UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD): ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE DISCO SÓLIDO INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; FFormato: M.2 2280; Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes; Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mm; VELOCIDADE DE Leitura: 2100 MB/s E Gravação: 1700 MB/s ; TECLADO ALFANUMÉRICO: ABNT II COM 107 TECLAS; POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; APRESENTAR	50	UNID.	R\$ 7.780,00	R\$ 389.000,00
----	--------	--	----	-------	--------------	----------------



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



RELEVO NAS TECLAS "F" E "J" DO TECLADO ALFANUMÉRICO E NA TECLA "5" DO BLOCO NUMÉRICO; POSSUIR LEDS COM INDICAÇÃO DE "NUMLOCK" E "CAPSLOCK", E BASE COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO; CONECTOR TIPO USB OU SEM FIO, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO. MOUSE TIPO ÓPTICO: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI; POSSUIR 02 (DOIS) BOTÕES PARA SELEÇÃO "CLICK" E 01 (UM) BOTÃO DE ROLAGEM "SCROLL"; CONECTOR TIPO USB OU SEM FIO, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADOR. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO. GABINETE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: O GABINETE DEVERÁ POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE STATUS LIGADO (POWER-ON); POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC [+/-10%], 50-60HZ COM AJUSTE AUTOMÁTICO, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 65W E FATOR DE EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 87%, ACOMPANHADO DE TOMADA NO PADRÃO NBR14.136; POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10.152, OU ISO 9296 E ISO 7779, OU EQUIVALENTES; SISTEMA OPERACIONAL: O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 11 PROFISSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO PELA FABRICANTE E EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM CHAVE DE LICENÇA GRAVADA NA BIOS. MONITOR: DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UM) MONITOR, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O MONITOR DEVE POSSUIR TAMANHO DE TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS; DEVERÁ SER DO TIPO LED, NO FORMATO WIDESCREEN; DEVERÁ POSSUIR PROPORÇÃO DE 16:9; DEVERÁ POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 178° HORIZONTAL E VERTICAL; DEVE POSSUIR BRILHO DE NO MÍNIMO 250 CD/M<sup>2</sup>; A TAXA DE CONTRASTE REAL MÍNIMA DE 1.000:1; AJUSTE DE ALTURA, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E PIVOT 920°; O TEMPO DE RESPOSTA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 7MS; DEVE SUPOORTAR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS A 60 HZ; DEVE POSSUIR AS CONEXÕES DISPLAYPORT, HDMI OU D-SUB; DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO; GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO: TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE OFERECIDA PELO FABRICANTE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



11	398312	CONTROLADORA WIFI: DEVERÁ SER ENTREGUE, INTERFACE PORTA ETHERNET 10 / 100MBPS * 2 PORTA USB 2.0 * 1 PORTA MICRO USB * 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 802.3AF / EM POE OU MICRO USB(DC 5V / MÍNIMO 1A? DIMENSÕES 3,9 x 3,9 x 1,0 POL. (100 x 98 x 25 MM) FUNÇÕES WIRELESS GERENCIAMENTO L3 MULTI-SSID LOAD BALANCE BAND STEERING AIRTIME FARINESS BEAMFORMING LIMITE DE TAXA AGENDAMENTO WIRELESS QOS SEGURANÇA WIRELESS AUTENTICAÇÃO POR PORTAL CATIVO CONTROLE DE ACESSO FILTRAGEM DE ENDEREÇOS MAC WIRELESS ISOLAMENTO SEM FIO ENTRE CLIENTES MAPEAMENTO DE SSID PARA VLAN DETECÇÃO DE AP NÃO AUTORIZADO ADMINISTRAÇÃO DE AP DESCOBERTA AUTOMÁTICA CONFIGURAÇÃO UNIFICADA REINICIALIZAÇÃO AGENDADA, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE EM LOTE LED LIGA / DESLIGA AUTENTICAÇÃO PORTAL CATIVO CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS	21	UNID.	2.114,79	CANCELADO
12	404259	COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: MÍNIMO DE 06 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS DE PROCESSAMENTO; MÍNIMO DE 6MB (QUATRO MEGABYTES) DE MEMÓRIA CACHE TOTAL. DEVERÁ DE PENÚLTIMA OU ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE; MEMÓRIA RAM: (RANDOM ACCESS MEMORY) DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB, INSTALADA EM MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB IDÊNTICOS; DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO O PADRÃO DDR4 DE 2400MHZ; O CONJUNTO DE MÓDULOS FORNECIDOS DEVEM HABILITAR A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PLACA MÃE: SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 32GB DE 2400MHZ, OU SUPERIOR; DEVERÁ SUPORTAR A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III (6.0 GB/S); DEVERÁ SUPORTAR AO PADRÃO S.M.A.R.T; BIOS: EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, NA SUA ÚLTIMA VERSÃO ESTÁVEL; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR/DESABILITAR AS INTERFACES USB; DEVERÁ SUPORTAR SENHAS DO TIPO: POWER-ON, SETUP E HARD DISK; POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNÓSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) OU DO FIRMWARE DO MICROCOMPUTADOR ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1...F12). O SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER CAPAZ DE VERIFICAR E TESTAR OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA MÃE; CHIPSET DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, PARA MELHOR COMPATIBILIDADE; SLOTS E INTERFACES: O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACES USB DO TIPO 3.1, SENDO: PELO MENOS 01 (UMA) INTERFACE NA PARTE LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; POSSUIR 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO PADRÃO DISPLAY PORT; HDMI OU D-SUB; TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS;VÍDEO: INTERFACE COM CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4096X2160 A 60HZ COM PELO MENOS 1GB DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA DE VÍDEO; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12 E OPENGL 4.4, OU SUPERIOR; ÁUDIO: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE À TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO; COM CONECTORES LINE OUT, MIC FRONTAIS INTEGRADOS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO; INTERFACES DE REDE: INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3) COM: TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 MBPS; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS WOL (WAKE ON LAN) E PXE; POSSUIR TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (IEEE 802.3AZ); CONECTOR RJ-45 FÊMEA INTEGRADO À PLACA MÃE.	62	UNID.	R\$ 6.330,00	R\$ 392.460,00



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ADAPTADOR WI-FI DUAL BAND NOS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ IEEE 802.11N/G/B 2.4 GHZ. TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS. CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO E ÓPTICO: DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO INTEGRADA A PLACA MÃE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO SERIAL ATA 6.0GB/S E M.2 NVMe; UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD): ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE DISCO SÓLIDO INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; FFormato: M.2 2280; Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes; Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mm; VELOCIDADE DE Leitura: 2100 MB/s E Gravação: 1700 MB/s ; GABINETE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: O GABINETE DEVERÁ POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE STATUS LIGADO (POWER-ON); POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC [+/-10%], 50-60HZ COM AJUSTE AUTOMÁTICO, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 65W E FATOR DE EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 87%, ACOMPANHADO DE TOMADA NO PADRÃO NBR14.136; POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10.152, OU ISO 9296 E ISO 7779, OU EQUIVALENTES; SISTEMA OPERACIONAL: O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 11 PROFISSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO PELA FABRICANTE E EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM CHAVE DE LICENÇA GRAVADA NA BIOS.GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO: TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE OFERECIDA PELO FABRICANTE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.





# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



13	404260	<p>DATASHOW PROJETER CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA: 3LCD RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO SUPPORTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ CONTRASTE: 15.000:1 REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO: TELA:4:3 (NATIVO) 16:9 / 6:10 (REDIMENSIONAMENTO). TIPO: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96 DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M TAMANHO DA IMAGEM: 30" À 350" (POLEGADAS) FOCO: MANUAL ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL</p> <p>INTERFACES / CONEXÕES: ENTRADAS HDMI X 1; VGA RGB (D- SUB 15-PINOS) X 1; MINI DIN X 1; VIDEO RCA (AMARELO) X 1; USB X 1; AUDIO RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO) LÂMPADA TIPO: 200W; VIDA ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) / 10000 H (BAIXO BRILHO).</p> <p>CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO; HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL</p> <p>CONTROLE REMOTO: SIM.</p> <p>ENERGIA: VOLTAGEM: 100-240V +/- 10%, 50/60HZ AC</p> <p>DEVERA SER ENTREGUES OS ITENS: PROJETER; CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO VGA; BOLSA DE TRANSPORTE</p> <p>GARANTIA: 12 MESES</p>	55	UNID.	R\$ 5.899,33	R\$ 324.463,15
14	376274	HD EXTERNO 1TB	38	UNIDADE	R\$ 526,67	R\$ 20.013,46
15	398323	<p>IMPRESSORA CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK); FORMATO DE IMPRESSÕES: TAMANHO DE PAPEL: A3, A3+, A4 210 X 297 MM, A6 105 x 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, 10 X 15 CM, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25%, ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: 2 ALIMENTADORES DE 250 FOLHAS + 1 ALIMENTADOR POSTERIOR.TOTAL: 501 FOLHAS. SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10, WINDOWS 8, 8.1 (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS 7 (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS VISTA (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS XP SP3 (32 BITS), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64 EDITION, WINDOWS SERVER 2012 R2, WINDOWS SERVER 2012, WINDOWS SERVER 2008 R26, WINDOWS SERVER 2008, WINDOWS SERVER 2003 R2, WINDOWS SERVER 2003, MAC OS X 10.6.8 - 10.11.X2; MONITORAMENTO REMOTO: COMPATÍVEL COM SOFTWARES POPULARES DE MONITORAMENTO REMOTO DE IMPRESSÃO; PORTABILIDADE:ENTRADA USB E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO. LCD COLORIDO DE 4,3" - FÁCIL CONFIGURAÇÃO E NAVEGAÇÃO. TIPO DE TINTA: GARRAFAS DE TINTA CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 4 TANQUES DE TINTA INDIVIDUAIS PALETA DE TINTA: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA; VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 32 PPM MONO / 20 PPM COLORIDO ;TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 29,7 X 43,2 CM ;CONNECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0; VOLTAGEM: BIVOLT (110/220V). (PADRÃO QUALIDADE EPSON L1455).</p>	28	UNID.	R\$ 6.563,33	R\$ 183.773,24



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



16	398315	<p>IMPRESSORA CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:TECNOLOGIA JATO DE TINTA PRECISIONCORE® 15 DE 4 CORES (CMYK)TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA:3 PICOLITROSVELOCIDADE DE IMPRESSÃO:EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20 PPM;+VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO:EM PRETO 15 ISO PPM E EM CORES 8 ISO PPMVELOCIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX:EM PRETO 6,5 ISO PPM E EM CORES 4,5 PPMWIRELESS 802.11 B/G/N, WI-FI DIRECT; VELOCIDADE DE CÓPIA:11 ISO CPM (EM PRETO), 5,5 ISO CPM (EM CORES) QUALIDADE DE CÓPIA:EM CORES, PRETO/BRANCO, PADRÃO/MELHORADAQUANTIDADE DE CÓPIAS:1-99 CÓPIAS (SEM PC)TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA:A4, CARTA; TIPO DE SCANNER:BASE COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDORESOLUÇÃO ÓPTICA:1200 DPIRESOLUÇÃO DE HARDWARE:1200 X 2400 DPIRESOLUÇÃO INTERPOLADA:9600 X 9600 DPIPROFUNDIDADE DE BIT DE COR:48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDAÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO:21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); CONECTIVIDADE PADRÃO:USB DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS 802.11 B/G/N6, WI-FI DIRECT™6 , ETHERNET (10 / 100 MBPS) IMPRESSÃO A PARTIR DE UM DISPOSITIVO MÓVEL:EPSON CONNECT™ SOLUTIONS4: EPSON IPRINT™ APP (IOS, ANDROID™), EPSON EMAIL PRINT, REMOTE PRINT DRIVER, DIGITALIZAÇÃO PARA A NUVEM. / OUTROS: APPLE AIR PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, MOPRIA PRINT SERVICE; SUPORTE DE PAPEL SEM PC:NORMAL (MEIA CARTA, A4, CARTA, EXECUTIVO, OFÍCIO); FOTOGRÁFO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, A4, CARTA)TAMANHOS DE PAPEL:9X13CM, 10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, CARTA, A4, A6, MEIA CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, DEFINIDO PELO USUÁRIO (9X13CM ~ 33X120CM)TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL:21,6 CM X 120 CM (8,5" X 47,2")TIPOS DE PAPEL:SUPORTA DISTINTOS PAPÉIS EPSON; PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFO PARA JATO DE TINTATIPOS DE ENVELOPE:Nº10, DL, C6CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL:150 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFO, 10 ENVELOPESCAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA:30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; VISOR LCD:2.4". (PADRÃO QUALIDADE MULTIFUNCIONAL PADRÃO EPSON L6171)</p>	37	UNID.	R\$ 4.583,33	R\$ 169.583,21
17	398314	<p>IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES GERAIS: CONFIGURAÇÃO DE MESA ELEMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DIGITALIZAÇÃO SÓLID ESPECIFICAÇÕES GERAIS: CONFIGURAÇÃO DE MESA ELEMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DIGITALIZAÇÃO SÓLIDA UNIDIMENSIONAL POR CIS PROCESSO DE IMPRESSÃO SISTEMA DE REVELAÇÃO A SECO POR ESCOVA MAGNÉTICA DUPLO COMPONENTE TIPO DE TONER A SECO, DUPLO COMPONENTE PAINEL DE CONTROLE PAINEL DE OPERAÇÃO INTELIGENTE DE 10,1" COR / PRETO E BRANCO BLANCO Y NEGRO VELOCIDADE DE SAÍDA COPIAR / IMPRIMIR ATÉ 30 PPM (CARTA) TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA 4,9 SEGUNDOS OU MENOS HORA DE AQUECIMENTO MENOS DE 23 SEGUNDOS (APÓS LIGADO O INTERRUPTOR PRINCIPAL) TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO MODO DE SUSPENSÃO MENOS DE 12 SEGUNDOS RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI MEMORIA DO SISTEMA 2 GB RAM DUPLEX AUTOMÁTICO (PADRÃO) TIPO DE ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS COM REVERSÃO AUTOMÁTICA (ARDF) TAMANHO ORIGINAL DO ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS 8.5" X 14" - LEGAL (215 X 355 MM - OFÍCIO) PESO DO PAPEL DO ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS 16 A 28 LB SULFITE (60 A 105 G/M²) CAPACIDADE DO ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS 50 FOLHAS RAZÕES DE REDUÇÃO PREDEFINIDA E AMPLIAÇÃO 25%, 50%, 65%, 73%, 78%, 85%, 93%, 100%, 121%, 129%, 155%, 200%, 400% INTERVALO DE ZOOM 25% A 400% EM INCREMENTOS DE 1% AJUSTE DE EXPOSIÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO ATÉ 8.5" X 11" - LETTER (216 X 279 MM - CARTA) TIPO DE ORIGINAL FOLHAS / LIVROS</p>	37	UNID.	R\$ 36.333,33	R\$ 1.344.333,21



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



TAMANHO ORIGINAL 4" X 6" A 8,5" X 11" (A6 - A4) TAMANHO MÁXIMO ORIGINAL ATÉ 11" X 17" - LEDGER (279 X 432 MM - DUPLO-CARTA) TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS BANDEJA PADRÃO: 4" X 6" A 8,5" X 11" - CARTA (216 X 279 MM - CARTA) (A6 - A4) BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 4" X 6" A 11" X 17" (279 X 432 MM - A3) (A6 - A3) UNIDADE DUPLEX: 5,5" X 8,5" A 11" X 17" (279 X 432 MM - A3) (A5 - A3) PESOS DE PAPEL SUPORTADOS BANDEJA PADRÃO E UNIDADE DUPLEX: 60 - 105GM<sup>2</sup> BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 52 - 163 GM<sup>2</sup> TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS COMUM, RECICLADO, COLORIDO, TIMBRADO, PRÉ-IMPRESSO, SULFITE, CARTÃO, PERFURADO, ESPECIAL, VERSO COPIADO, TRANSPARÊNCIAS\*, ENVELOPES\*, ETIQUETAS\* CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO PADRÃO: 250 FOLHAS + BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 10 FOLHAS OPCIONAL: 500 FOLHAS X 1 BANDEJA CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL 850 FOLHAS CAPACIDADE DE SAÍDA PADRÃO 100 FOLHAS VOLUME MENSAL MÁXIMO 7500 FONTE DE ENERGIA 120-127V, 60HZ CONSUMO TÍPICO DE ELETRICIDADE (TEC) 1,2 KWH/SEMANA\*\* CONSUMO DE ENERGIA MENOS DE 1,18 KW (MAX,) MODO REPOUSO: 0,78 W DIMENSÕES L X P X A 350 X 493 X 505MM - INCLUI ARDF PESO 32 KG CARACTERÍSTICAS PADRÃO CÓPIA DE CÉDULA DE ID, CÓPIA DE PÔSTER, FOTO/TEXTO/PALE/ GENERATION MODO DA CÓPIA S, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE PAPEL, TROCA AUTOMÁTICA DE BANDEJA, LIVRO/SERIES/COMBINAR CÓPIA, AJUSTAR/DESLOCAR/APAGAR MARGEM, FOLHAS DE CAPAS/CAPÍTULOS/DIVISÓRIAS, ROTAÇÃO DE IMAGEM, SEPARAÇÃO ELETRÔNICA, CRIAÇÃO DE IMAGEM, CARIMBO/NUMERAÇÃO, PROGRAMAS DE TRABALHOS (25), CÓDIGOS DE USUÁRIO (8 DÍGITOS, 1.000 CÓDIGOS PESSOAIS), INTERROMPER CÓPIA, INÍCIO AUTOMÁTICO, PREDEFINIÇÃO DE TRABALHOS, CÓPIA DE IMPRESSÃO DE AMOSTRA, TEMPORIZADOR DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ECONOMIA DE ENERGIA/PANEL OFF/TEMPORIZADOR DE REINÍCIO DO EQUIPAMENTO, IMPORTAR/EXPORTAR CONFIGURAÇÕES DE PREFERÊNCIAS, BOTÃO DE LOGIN/LOGOUT, TELA SIMPLIFICADA, GESTÃO CENTRALIZADA DO CATÁLOGO DE ENDEREÇOS, PAINEL DE OPERAÇÃO INCLINÁVEL , SERVIDOR DE DOCUMENTOS, PAINEL DE OPERAÇÃO REMOTO , SUPORTE A TECLADO EXTERNO USBUSE TONNER 9K (9000 COPIAS)UNIDADE DE IMAGEM 60000 COPIAS (PADRAO QUALIDADE RICOH MP305)



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



18	400969	<p>IMPRESSORA MATRICIAL MÉTODO DA IMPRESSORA MATRIZ DE PONTOS DE IMPACTO SERIAL, 9 AGULHAS DIREÇÃO DE IMPRESSÃO BUSCA LÓGICA BIDIRECIONAL PARA IMPRESSÃO DE TEXTO E GRÁFICOS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO RASCUNHO ULTRARRÁPIDO 680 CPS (12 CPI)566 CPS (10 CPI) RASCUNHO EM ALTA VELOCIDADE 559 CPS (10 CPI) RASCUNHO 419 CPS (10 CPI) QUALIDADE CARTA 104 CPS (10 CPI)(CONJUNTOS DE CARACTERES 3 TABELAS DE CARACTERES 13 CONJUNTOS DE CARACTERES INTERNACIONAIS. FONTES DEFINIDAS POR BITMAPS RESIDENTES RASCUNHO ULTRARRÁPIDO 10, 12 CPI, RASCUNHO EM ALTA VELOCIDADE 10, 12, 15, 17, 20 CPI RASCUNHO 10, 12, 15, 17, 20 CPI. NLQ (ROMAN/SANS SERIF) 10, 12, 15, 17, 20 CPI, PROPORCIONAL FONTES DE CÓDIGOS DE BARRAS EAN-13, EAN-8, INTERCALADO 2 DE 5, UPC-A, UPC-E, CODE 39, CODE 128, POSTNET, CODABAR (NW-7), INDUSTRIAL 2 DE 5, MATRIX 2 DE 5 LARGURA DA COLUNA 10 CPI 136, 12 CPI 163, 15 CPI 204, 17 CPI 233, 20 CPI 272, FORMATAÇÃO 1/6 POL OU PROGRAMÁVEL EM INCREMENTOS DE 1/432 POL. ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS: 6 LINHAS POR POLEGADA PADRÃO (OPÇÃO 8 LPI DISPONÍVEL SOMENTE NA FX-2190 OKIDATA MODE).MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO DO PAPEL ALIMENTAÇÃO POR FRICÇÃO (FRONTAL, TRASEIRA) TRACIONADOR PARA EMPURRAR (FRONTAL, TRASEIRO) TRACIONADOR PARA PUXAR (FRONTAL, TRASEIRO) TRACIONADOR PARA EMPURRAR E PUXAR** (FRONTAL, TRASEIRO) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA FOLHAS SOLTAS (OPCIONAL) SUPORTE PARA ROLO (OPCIONAL) VELOCIDADE DE ALIMENTAÇÃO 62 MILISSEGUNDOS POR 1/6 POL. 5 POL POR SEGUNDO, ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA. CAMINHO DO PAPEL INSERÇÃO MANUAL ENTRADA FRONTAL OU TRASEIRA, SAÍDA PELA PARTE SUPERIOR ALIMENTADOR AUTOMÁTICOPARA FOLHAS SOLTAS ENTRADA TRASEIRA, SAÍDA PELA PARTE SUPERIOR TRACIONADOR ENTRADA TRASEIRA OU PELA PARTE INFERIOR, SAÍDA PELA PARTE SUPERIOR TRACIONADOR PARAPUXAR/EMPURRAR ENTRADA FRONTAL OU TRASEIRA, SAÍDA PELA PARTE SUPERIOR BUFFER DE ENTRADA 128K. NÍVEL DE RUÍDO55 DBA (PADRÃO ISO 7779). REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO TENSÃO NOMINAL 110 V CA, TENSÃO DE ENTRADA 90 V FAIXA DE FREQUÊNCIA NOMINAL 50 A 60 HZ, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA 49,5 A 60,5 HZ, CONSUMO DE ENERGIA, APROX. 53 W (ISO/IEC 10561), APROX. 4 W (EM MODO INATIVO), 0 W EM MODO DESLIGADO, COMPATÍVEL COM ENERGY STAR, DIMENSÕES, ALTURA 15,24 CM, LARGURA 58,42 CM, PROFUNDIDADE 33,08 CM, PESO 9,62 KG, FUNÇÕES DO PAINEL DE CONTROLE FONTE, RESOLUÇÃO, PAUSAR, CORTAR, SELEÇÃO DE COMPARTIMENTO, ALIMENTAÇÃO DE LINHA, ALIMENTAÇÃO DE FORMULÁRIO, CARREGAR, EJETAR, MICROAJUSTAR, AJUSTE DO TOPO DO FORMULÁRIO, BLOQUEIO DO PAINEL, REDEFINIR, MENU, SELEÇÃO DE CONFIGURAÇÃO PADRÃO. (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON FX-2190)</p>	27	UNID.	R\$ 8.600,00	R\$ 232.200,00
19	394823	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DURÁVEL, IDEAL PARA GRUPOS DE TRABALHOS DE MEDIO PORTE COM IMPRESSÃO DUPLEX, UTILIZANDO A FRENTE E O VERSO DA FOLHA AUTOMATICAMENTE, REDUZINDO O TEMPO DE TRABALHO E GERANDO ECONOMIA DE PAPEL. CONTA COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1200X1200 DPI E BANDEJA PARA PAPEL DE ATÉ 200G/M2, PERMITINDO A IMPRESSÃO DESDE DOCUMENTOS MAIS SIMPLES, QUANTO MATERIAL PARA APRESENTAÇÕES E DIVULGAÇÃO, QUE EXIGE MELHOR ACABAMENTO FINAL. ALÉM DISSO A DCP L5652 TRABALHA COM TONER DE ALTO RENDIMENTO, PROPORCIONANDO UM BAIXO CUSTO POR PÁGINA.O SCANNER DE ALTO DESEMPENHO E QUALIDADE. COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 70 FOLHAS E DUPLEX DE PASSAGEM ÚNICA, O TRABALHO DE DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA FICA MUITO MAIS SIMPLES E ÁGIL. A</p>	30	UNID.	R\$ 5.946,67	R\$ 178.400,10



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



RESOLUÇÃO DE ESCANEAMENTO É DE ATÉ 1200X1200 DPI, DIGITALIZANDO COM IMAGENS ALTA FIDELIDADE DE COR E IMAGEM, ALÉM DE FACILMENTE TRANSFORMAR O TEXTO ESCANEADO EM ARQUIVO OCR EDITÁVEL. INCLUI TONER INICIAL COM RENDIMENTO PARA ATÉ 8000 PÁGINAS. JÁ VEM DE FABRICA COM CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA 8000 CÓPIAS. COM FUSOR DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE ( 200.000 PAGINAS ) .IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPICÓPIAS MÚLTIPLAS, ACESSO REMOTO, RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS, FUNÇÕES PRINCIPAIS IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO), TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA 8 SEGUNDOS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFÍCO MEMÓRIA PADRÃO 512 MB VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) 42/40 PPM (CARTA/A4)RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 250 FOLHAS CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS) 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIMINTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA† WINDOWS®, MAC OS®, LINUXEMULAÇÕES PCL6, BR-SCRIPT3‡, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0 FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.‡ 50.000 PÁGINAS VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO‡ ATÉ 3.500 PÁGINAS APLICATIVO DE IMPR , DISPOSITIVOS MÓVEIS‡ AIRPRINT™, GOOGLE CLOUD PRINT™ 2.0, , CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT® E NFC VOLTAR AO TOPOCÓPIA RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA) ATÉ 1200 X 600 DPI COPIA SEM USO DO PC , CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)‡ 70 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO 42/40 PPM (CARTA/A4), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25% ~ 400%FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS CARTA, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) , CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE), VOLTAR AO TOPODIGITALIZAÇÃO ADF , SCAN DRIVERS INCLUDED ‡ TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) ATÉ 19200 X 19200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) 1200 X 1200 DPI FORMATOS (EXPORTAÇÃO) JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNGDIGITALIZA PARA E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)‡, EASY SCAN TO EMAIL DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) NÃO, VOLTAR AO TOPOOUTROSDIMENSÕES DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA 49,5 X 42,7 X 48,5 CM WEB CONNECT GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE FOR BUSINESS, EVERNOTE®/EVERNOTE BUSINESS, ONEDRIVE®/ONEDRIVE FOR BUSINESS, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX FOR BUSINESS, GOOGLE APPS FOR BUSINESS™, BOX/BOX FOR BUSINESS, FACEBOOK™, FLICKR®, AND PICASA WEB ALBUMS™ VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR) 800 MHZ MODO DE ECONOMIA DE TONER SIM, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS, FUNÇÕES DE SEGURANÇA ACTIVE DIRECTORY®, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT, SECURE PRINT, GARANTIA LIMITADA DE 1 ANO. ( PADRÃO QUALIDADE DCV - L5652 - DN)



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



20	400960	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL -TIPO DE PAINEL DE CONTROLE PAINEL TOUCH SCREEN DE 4.3"; FUNÇÕES (IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA/FAX) IMPRESSO/SCANNER/COPIA/FAX; VELOCIDADE DO MECANISMO 25 PPM MONOCROMTICO; TEMPO DE AQUECIMENTO 21 SEGUNDOS; TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (IMPRESSÃO/CÓPIA) IMPRESSO/COPIA: 5.8 SEGUNDOS MONOCROMTICO; RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI; CPU ARM CORTEX-A9 (DUAL CORE) / 1.2GHZ; MEMÓRIA (PAD./MÁX.) PADRO: 1 GB RAM; MXIMO: 3 GB RAM; DISCO RÍGIDO (PADRÃO/OPCIONAL) OPCIONAL: HD-6 (32 GB SSD);OPCIONAL: HD-7 (128 GB SSD); REQUISITOS ELÉTRICOS 120V: 60HZ, 9.8ª; DIMENSÕES (LXPXA) 58.9 CM X 58.9 CM X 68.8 CM; PESO DO MAINFRAME 49 KG; CICLO DE FUNCIONAMENTO MENSAL MÁXIMO 80,000 PAGINAS POR MÊS; CONSUMO DE ENERGIA 120V: 1.01 KWH/WEEK; CAPACIDADE DE ENTRADA (PAD./MÁX.) PADRO: 600 FOLHAS; MÁXIMO: 1,600 FOLHAS; FONTES DE PAPEL (PAD./MÁX.)PADRO:1; DRAWER + 1 MPT; MXIMO: 3 GAVETAS + 1 MPT; MATERIAIS DE ENTRADA PAPEL COMUM, PR-IMPRESSO, PAPEL RECICLADO, ENVELOPE, CARTÃO, TRANSPARÊNCIA; INTERFACE PADRÃO 10/100/1000BASETX, HI-SPEED USB 2.0, 2 USB HOST INTERFACES, 2 EXPANSION SLOTS( PADRÃO ECOSYS M4125IDN)	28	UNID.	R\$ 20.933,33	R\$ 586.133,24
21	398322	IMPRESSORA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: COM SISTEMA JATO DE TINTA DE 04 CORES TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA:3.8 PICOLITROS, COM TECNOLOGIA DE GOTAS DE TAMANHO VARIÁVELRESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO:4800 X 1200 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO:24 ISO PPM (EM PRETO/EM CORES), SIMPLEX /15 ISO PPM (EM PRETO/EM CORES), DUPLEX+CONFIGURAÇÃO DE INJETORES:800 INJETORES EM PRETO, 800 INJETORES PARA CADA CORVELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE RASCUNHO:34 PPM (EM PRETO/EM CORES) ; TIPO DE TINTA:DURABRITE® ULTRA (RESISTENTE À ÁGUA, ÀS MANCHAS E À DESCOLORAÇÃO)PALETA DE TINTA:CIANO, MAGENTA, AMARELA E PRETA CONFIGURAÇÃO DE TINTA:4 BOLSAS DE TINTA INDIVIDUAISTINTA DE REPOSIÇÃO: RENDIMENTO PÁGINAS ISO: EM PRETO 10.000 ; SISTEMAS OPERACIONAIS:WINDOWS® 10 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS® 8.1, WINDOWS® 8 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS® 7 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS VISTA® (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS® XP SP3 (32-BIT), WINDOWS® XP PROFESSIONAL X64 EDITION, WINDOWS SERVER® 2016, WINDOWS SERVER® 2012 R27, WINDOWS SERVER® 20127, WINDOWS SERVER® 2008 R27, WINDOWS SERVER® 20087, WINDOWS SERVER® 2003 R2, WINDOWS SERVER® 2003, MAC® OS X® 10.6.8 - 10.13.X8;; TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO: 10 ° A 35 °C, ARMAZENAMENTO: -20 ° A 40 °C; UMIDADE: FUNCIONAMENTO: 20 - 80%, ARMAZENAMENTO: 5 - 85% (SEM CONDENSAÇÃO); NÍVEL DE RUÍDO:POTÊNCIA: 6.8B (A) / PRESSÃO: 55DB; DIMENSÕES: ABERTO: 42,5 X 57,8 X 44,9 CM / FECHADO: 42,5 X 53,5 X 35,7 CM PESO:18,4 KG; SEGURANÇA: CONFIGURAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL E DE REDE ATRAVÉS DE WEB CONFIG USANDO A DIREÇÃO IP DA MULTIFUNCIONAL, SEGURANÇA SSL / TLS, IPSECCARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ECONOMIZE ATÉ 50% EM PAPEL COM IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO, CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR®; DE ACORDO COM AS REGRAS ROHS; CÓPIA: MODOS DE CÓPIA:COLORIDO/MONOCROMÁTICO: PADRÃO/ALTA QUALIDADE VELOCIDADE DE CÓPIA:22 ISO CPM EM PRETO / 22 ISO CPM EM CORES+++QUANTIDADE DE CÓPIAS:1-999 (SEM PC)TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA:21,6 X 35,6 CM CARACTERÍSTICAS DE CÓPIA:FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, PRÉ-VISUALIZAÇÃO, AJUSTE DE TAMANHO, CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AGRUPAR CÓPIAS, AJUSTE DE DENSIDADE DA CÓPIA, ELIMINAÇÃO DE	31	UNID.	R\$ 5.066,67	R\$ 157.066,77



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



FUROS, ELIMINAÇÃO DE SOMBRAS. TIPO DE SCANNER:  
COLORIDO COM BASE PLANA / ADF AUTOMÁTICO FRENTE E  
VERSODISPOSITIVO FOTOELÉTRICO:SENSOR DE LINHAS  
ADFRESOLUÇÃO ÓPTICA:1200 DPIRESOLUÇÃO DE  
HARDWARE:1200 X 2400 DPIRESOLUÇÃO INTERPOLADA:9600  
X 9600 DPI INTERPOLADAPROFUNDIDADE DE BIT DE COR:48  
BITS DE COLORCARACTERÍSTICAS DO  
SCANNER:DIGITALIZAÇÃO COM PC ATRAVÉS DE DOCUMENT  
CAPTURE PRO, DIGITALIZAÇÃO PARA A NUVEM5 (E-MAIL  
TAMBÉM), DISPOSITIVO DE MEMÓRIA (PENDRIVE)  
DIGITALIZAÇÃO PARA PASTA NA REDE, ARQUIVOS PDF  
PROTEGIDOS COM SENHA.ÁREA MÁXIMA DE  
DIGITALIZAÇÃO:21,6 X 35,6 CM; CONECTIVIDADE:  
CONECTIVIDADE PADRÃO:USB DE ALTA VELOCIDADE  
(COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO USB 2.0), LAN WIRELESS  
IEEE (802.11 B/G/N)6, INTERFACE ETHERNET (1000 BASE-  
T/100 BASE-TX/10 BASE-T), WI-FI DIRECT®6PROTOCOLOS DE  
REDE:TCP/IP V4, TCP/IP V6PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO EM  
REDE:LPD, IPP, PORTA 9100, WSDPROTOCOLOS DE  
GERENCIAMENTO DE REDES:SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP,  
APIPA, PING, DDNS, MDNS, SNTP, SLP, WSD, LLTDSEGURANÇA  
WLAN:WEP 64-BIT, WEP 128-BIT, WPA PSK (AES); VISOR  
LCD:TOUCH COLORIDO DE 4.3"; MANUSEIO DO PAPEL:  
SUPORTE DE PAPEL SEM PC:PAPEL SULFITE/COMUM (CARTA,  
A4), FOTOS (CARTA, A4, 20,3 X 25,4 CM, 12,7 X 17,8 CM, 10,2  
X 15,2 CM)TAMANHOS DE PAPEL:OFÍCIO 9 (21,5 X 31,5 CM),  
OFÍCIO OU FOLIO (21,6 X 33 CM), OFÍCIO MÉXICO (21,6 X 34  
CM), LEGAL (21,6 X 35,6 CM), CARTA (21,6 X 28 CM), A4 (21 X  
29,7 CM), EXECUTIVO (18,4 X 26,7 CM), MEIA CARTA (14 X  
21,6 CM), A6 (10,5 X 14,8 CM), B6 (12,5 X 17,6 CM),  
TAMANHOS PERSONALIZADOS (MIN. 64 X 127 MM - MAX. 216  
X 6000 MM)TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL:OFÍCIO (216 MM X  
356 MM)TIPOS DE PAPEL:SUPORTA DIVERSOS TIPOS DE  
PAPÉIS EPSON, PAPEL SULFITE COMUM, PAPEL RECICLADO E  
PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTATIPOS DE  
ENVELOPE:Nº 10 (10,5 x 24,1 CM)PESO DO PAPEL:64 G/M<sup>2</sup> -  
256 G/M<sup>2</sup>CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL:PADRÃO: 330  
FOLHAS (250 FOLHAS X 1 BANDEJA FRONTAL + 80 FOLHAS  
ALIMENTADOR TRASEIRO) / MÁXIMA: 830 FOLHAS (COM  
BANDEJA OPCIONAL DE 500 FOLHAS)CAPACIDADE DE  
BANDEJA DE SAÍDA:150 FOLHAS DE PAPEL SULFITE/ COMUM;  
CICLO DE TRABALHO MENSAL:ATÉ 45.000 PÁGINAS  
(MÁXIMO)4; ENERGIA: VOLTAGEM NOMINAL:CA 100 - 240 V  
UNIVERSAL (AUTOMÁTICO)FREQUÊNCIA NOMINAL:50 - 60  
HZCONSUMO DE ENERGIA: MODO EM OPERAÇÃO: 21 W ISO  
24712; MODO EM ESPERA: 7 W; MODO EM REPOUSO: 1.2 W;  
MODO DESLIGADO: 0.2 W; CERTICAÇÃO ENERGYSTAR®;  
REQUISITOS DE ENERGIA:0.9 - 0.5 A. (PADRÃO QUALIDADE  
EPSON WORK FORCE PRO WF C5710)



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



22	400970	<p>IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS, MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA RESOLUÇÃO: 203DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁX. 102MM/SEG. (4 POL./SEG.), LARGURA DE IMPRESSÃO: MÁX. 108MM, LARGURA DA ETIQUETA: 20MM ~ 111MM COMPRIMENTO MÁX. DE IMPRESSÃO: 2286MM (203DPI) ALTURA DA ETIQUETA: 8MM ~ 2000MM, DIÂMETRO DO ROLO DE ETIQUETA: 12,5MM (INTERNO) / 127MM (EXTERNO), TIPOS DE PAPEL (ETIQUETAS): GAP (ESPAÇAMENTO), TÁRIA PRETA, TAG, COUCHE, TERMO-TRANSFER, BOPP, NYLON, POLIÉSTER, ETC.</p> <p>COMPRIMENTO DO RIBBON (MÁX.): 100M, DIÂMETRO DO ROLO DE RIBBON: 12,7MM (INTERNO), TIPOS DE RIBBON: CERA, MISTO E RESINA, INTERFACES DE, COMUNICAÇÃO: USB (CABO INCLUSO), SENSOR DE ETIQUETAS: TRANSMISSIVO / REFLEXIVO; MÓVEL COM PROTEÇÃO "ANTI-POEIRA", CALIBRAÇÃO DO SENSOR DE ETIQUETAS: MANUAL OU AUTOMÁTICA, MEMÓRIA RAM: 128MB, MEMÓRIA FLASH: 8GB LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: EPL / ZPL / PPLA / PPLB RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO) FONTES ALFANUMÉRICAS: TODAS AS FONTES SUPOSTADAS PELAS LINGUAGENS EPL, ZPL, PPLA, PPLB. CÓDIGOS DE BARRAS: CODE 39, UPC-A, UPC-E, INTERLEAVED 2 OF 5, CODE 128, EAN13, EAN8, HIBC, CODABAR, INTERLEAVED 2 OF 5 INDUSTRIAL, CODE 93, UCC/EAN, POSTNET, PDF417, MAXICODE, QRCODE. ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 110/220VAC, SAÍDA 24VDC 2ª DIMENSÕES: 240(P) X 198(L) X 171(A)MM PESO: 1,6 KG (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR L42 PRO ELGIN).</p>	22	UNID.	R\$ 1.943,33	R\$ 42.753,26
23	400946	<p>LEITOR CODIGO BARRAS SEM FIO; DESIGN ERGONÔMICO;UTILIZAÇÃO SIMPLES E FÁCIL;SISTEMA ARMAZENAMENTO LEITURA DO CODIGO DE BARRAS; BOTÃO DE CAPTURA;MODO CABEADO E SEM FIO; ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SISTEMA ANTI-CHOQUE DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA; SUPORTE A MULTI-LINGUAGEM; CONEXÃO USB; MATERIAL: ABS+PVC+PC; CABO 1,67M (2). SENSOR: LASER LED 650 20NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 1~60CM; VELOCIDADE 200 SCANS/SEG. PADRÃO DE LEITURA: UPC-A; UPC-E; EAN-8; EAN-13; ISBN/ISSN; CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5; INDUSTRIAL 2 OF 5; MATRIX 2 OF 5; CODE 11; CODE 39; CODE 93; CODE128; MSI/PIESSEY; UK/PLESSEY; UCC/EAN128 CODE. PARÂMETROS FÍSICOS: WIRELESS 2.4G (DISTÂNCIA DE 30M); ALIMENTAÇÃO: 5V DC 5%; BATERIA: 3.7V - 750MAH LÍTIO; TEMPO DE CARREGAMENTO: 2 HORAS. RECURSOS EXTRAS DA LEITURA: BOLETO BANCÁRIO: SIM; BOLETO CONCESSIONÁRIA: SIM; NOTAS FISCAIS DANFES: SIM. ANATEL: 00102439 * COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 / 8 / 10 / LINUX.; PADRÃO QUALIDADE C3 TECH</p>	12	UNID.	R\$ 526,67	R\$ 6.320,04
24	394754	<p>LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO DE LEITOR: LINEAR IMAGE, FONTE DE LUZ: LED 610-650 NM, TAXA DE LEITURA: 270 SCANS POR SEGUNDO</p> <p>CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 15% DE REFLEXÃO (MÍNIMO), INDICADORES DE LEITURA: SONORO E LUMINOSO, INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: RS 232, EMULAÇÃO DE TECLADO E USB CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: AUTODISCRIMINAÇÃO DE TODOS OS CÓDIGOS PADRÃO 1D, INCLUINDO CÓDIGOS LINEARES GS1 DATABAR, TEMPERATURA OPERACIONAL: DE 0º A 50º C TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: DE -40 A 70ºC UMIDADE: 5% A 95% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO, QUEDAS: SUPORTA MÚLTIPLAS QUEDAS DE 1,5M EM CONCRETO, DIMENSÕES: 17,0 X 7,1 X 6,6 CM</p> <p>PESO: 122G APROXIMADOS (PADÃO QUALIDADE DATALOGIC)</p>	8	UNID.	R\$ 966,67	R\$ 7.733,36





# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



25	400974	LENTE EM CRISTAL ÓPTICO COM AJUSTE FOCAL NA ESTATIVA DE BRONZE COM PINTURA EPÓXI PRETO, ALOJAMENTO DA LENTE EM METAL ANODIZADO E RETÍCULO EM VIDRO. PADRÃO DE QUALIDADE GALTON.	1	UNID.	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
26	404261	MICROFONE COM/SEM FIO MODULAÇÃO: FM. RELAÇÃO SINAL RÚIDO: 74DB ALCANCE SEM FIO: DE 15 A 30 METROS RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ A 15KHZ. NÍVEL DE SAÍDA: 10MV. TRANSMISSÃO: FM. TIPO: MICROFONE DINÂMICO. DIRETIVIDADE: NÃO DIRECIONAL. IMPEDÂNCIA: 600 OHMS 30% SENSIBILIDADE: -74DB - 3DB. ALIMENTAÇÃO MICROFONE: 1 PILHA AA. ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 1 PILHA AA. OPÇÕES DE USO: COM OU SEM FIO; CONEXÃO: CONECTOR P10. ITENS INCLUSOS: MICROFONE SEM FIO; RECEPTOR; CABO TRANSMISSOR (P10) DE 5 METROS, ANTENA PARA MICROFONE.	21	UNID.	R\$ 1.143,33	R\$ 24.009,93
27	400956	MICROFONE SEM FIO DINÂMICO / UNIDIRECIONAL · FAIXA DE FREQUÊNCIA: 723 – 865 MHZ · ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: +/- 0.005% · ALCANCE DINÂMICO:> 103 DB · T.D.H : < 0.5% · FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ – 20KHZ · SAIDA DE ÁUDIO: P10. MICROFONE ORIGINAL, PROFISSIONAL, COM ALTA PERFORMACE	21	UNID.	675,75	CANCELADO
28	404262	MONITOR: DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UM) MONITOR, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O MONITOR DEVE TAMANHO DE TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS; DEVERÁ SER DO TIPO LED, NO FORMATO WIDESCREEN; DEVERÁ POSSUIR PROPORÇÃO DE 16:9; DEVERÁ POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 178° HORIZONTAL E VERTICAL; DEVE POSSUIR BRILHO DE NO MÍNIMO 250 CD/M²; A TAXA DE CONTRASTE REAL MÍNIMA DE 1.000:1; AJUSTE DE ALTURA, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E PIVOT 920°; O TEMPO DE RESPOSTA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 7MS; DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS A 60 HZ; DEVE POSSUIR AS CONEXÕES DISPLAYPORT ,HDMI OU D-SUB; DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA.GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO: DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE OFERECIDA PELO FABRICANTE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.	35	UNID.	R\$ 1.308,33	R\$ 45.791,55



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



29	398259	<p>MOUSE TIPO ÓPTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI; POSSUIR 02 (DOIS) BOTÕES PARA SELEÇÃO "CLICK" E 01 (UM) BOTÃO DE ROLAGEM "SCROLL"; CONECTOR TIPO PS/2 OU USB; GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO.</p> <p>O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.</p>	2	UNID.	R\$ 122,33	R\$ 244,66
30	404264	<p>NOBREAK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 600 VA = 300WATTS FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM TOPOLOGIA: NOBREAK(UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE TENSÃO ENTRADA: STRONGIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~</p> <p>TENSÃO SAÍDA: 115V~ NÚMERO DE TOMADAS: 4 TOMADAS (PADRÃO NSTRONGR14136) TEMPO DE AUTONOMIA MÍNIMO: 20 MINUTOS (COMPUTADOR ON STRONGOARD + MONITOR LED 15,6").</p>	89	UNID.	R\$ 570,00	R\$ 50.730,00
31	400944	<p>NOOTEBOOK INTEL CORE I3 10ª GERAÇÃO, 4GB DDR4, HD SSD 256GB M.2 PCIE NVME, SUPORTA HD + SSD HD/SSD 2 SSD M.2 PCIE, WINDOWS 10 PRO INSTALADO DE FABRICA, TELA LED 15,6", HDMI PADRÃO DE QUALIDADE LENOVO.</p>	12	UNID.	R\$ 4.043,33	R\$ 48.519,96
32	77	<p>PEN DRIVE 16 GB.</p>	140	UNID.	R\$ 61,67	R\$ 8.633,80
33	400952	<p>PLOTTER DE RECORTE PARA MATERIAIS DIVERSOS PADRÃO SILHOUETTE CAMEO 4.</p>	5	UNID.	R\$ 4.196,67	R\$ 20.983,35



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



34	398311	<p>ROTEADOR WIFI AC: DEVERÁ SER ENTREGUE, INTERFACE PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45) *1 (SUPORTE A IEEE802.3AF POE E POE PASSIVO*) TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA</p> <p>SIM BOTÕES RESET FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE 802.3AF/A POE PASSIVO 24V (INCLUSO) CONSUMO DE ENERGIA EU: 10.5 W</p> <p>US: 12.6W DIMENSÕES 8.1 × 7.1 × 1.5 POL. (205.5 × 181.5 × 37.1 MM) TIPO DE ANTENA 3 INTERNAS OMNI * 2.4GHZ: 4DBI 5GHZ: 5DBI</p> <p>MONTAGEM MONTAGEM EM TETO / PAREDE (KIT INCLUSO) HARDWARE WATCH DOG SIM PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/G/B/A</p> <p>FREQUÊNCIA 2.4GHZ E 5GHZ TAXA DE SINAL 5GHZ: ATÉ 867MBPS 2.4GHZ: ATÉ 450MBPS * FUNÇÕES WIRELESS MÚLTIPLOS SSIDS (ATÉ 16 SSIDS, 8 PARA CADA BANDA) ATIVAR / DESATIVAR O RÁDIO SEM FIO ATRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE CANAIS CONTROLE DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO (AJUSTE A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM DBM) QOS(WMM) SEAMLESS ROAMING BAND STEERING BALANCEAMENTO DE CARGA MU-MIMO *</p> <p>AIRTIME FAIRNESS * BEAMFORMING * TAXA LIMITE HORÁRIO DE REINICIALIZAÇÃO AGENDA SEM FIO ESTATÍSTICAS SEM FIO BASEADAS EM SSID / AP / CLIENT SEGURANÇA WIRELESS PORTAL CATIVO DE AUTENTICAÇÃO CONTROLE DE ACESSO FILTRAGEM DE ENDEREÇOS MAC WIRELESS</p> <p>ISOLAMENTO SEM FIO ENTRE CLIENTES MAPEAMENTO DE SSID PARA VLAN DETECÇÃO DE AP NÃO AUTORIZADO SUPORTE 802.1X POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO CE: ?20DBM(2.4GHZ,EIRP) ?23DBM(5GHZ,EIRP) FCC: ?24DBM(2.4GHZ) ?22DBM(5GHZ) CLOUD ACCESS YES APP YES CLOUD CONTROLLER YES CONTROLLER SOFTWARE YES EAP CONTROLLER SIM ALERTAS POR E-MAIL SIM CONTROLE DE LED ON/OFF SIM CONTROLE DE ACESSO PARA GERENCIAMENTO MAC SIM SNMP V1,V2C LOGIN DE SISTEMA LOCAL/REMOTO SYSLOG SYSLOG LOCAL/REMOTO TELNET SIM SSH</p> <p>YES GERENCIAMENTO POR WEB HTTP/HTTPS L3 MANAGEMENT SIM MULTI-SITE MANAGEMENT SIM MANAGEMENT VLAN SIM CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS.</p>	29	UNID.	R\$ 1.046,67	R\$ 30.353,43
----	--------	--	----	-------	--------------	---------------



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



35	404080	ROTEADOR WIFI AC: DEVERÁ SER ENTREGUE, INTERFACE PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45) 1 (SUPPORTE A IEEE802.3AF POE E POE PASSIVO) TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICASIM BOTÕES RESET FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE 802.3AF/A POE PASSIVO 24V (INCLUSO) CONSUMO DE ENERGIA EU: 10.5 WUS: 12.6W DIMENSÕES 8.1 × 7.1 × 1.5 POL. (205.5 × 181.5 × 37.1 MM) TIPO DE ANTENA 3 INTERNAS OMNI * 2.4GHZ: 4DBI 5GHZ: 5DBI MONTAGEM MONTAGEM EM TETO / PAREDE (KIT INCLUSO) HARDWARE WATCH DOG SIM PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/G/B/A FREQUÊNCIA 2.4GHZ E 5GHZ TAXA DE SINAL 5GHZ: ATÉ 867MBPS 2.4GHZ: ATÉ 450MBPS * FUNÇÕES WIRELESS MÚLTIPLOS SSIDS (ATÉ 16 SSIDS, 8 PARA CADA BANDA) ATIVAR / DESATIVAR O RÁDIO SEM FIO ATRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE CANAIS CONTROLE DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO (AJUSTE A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM DBM) QOS(WMM) SEAMLESS ROAMING BAND STEERING BALANCEAMENTO DE CARGA MU-MIMO * AIRTIME FAIRNESS * BEAMFORMING * TAXA LIMITE HORÁRIO DE REINICIALIZAÇÃO AGENDA SEM FIO ESTATÍSTICAS SEM FIO BASEADAS EM SSID / AP / CLIENT SEGURANÇA WIRELESS PORTAL CATIVO DE AUTENTICAÇÃO CONTROLE DE ACESSO FILTRAGEM DE ENDEREÇOS MAC WIRELESS ISOLAMENTO SEM FIO ENTRE CLIENTES MAPEAMENTO DE SSID PARA VLAN DETECÇÃO DE AP NÃO AUTORIZADO SUPORTE 802.1X POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO CE: ?20DBM(2.4GHZ,EIRP) ?23DBM(5GHZ,EIRP) FCC: ?24DBM(2.4GHZ) ?22DBM(5GHZ) CLOUD ACCESS YES APP YES CLOUD CONTROLLER YES CONTROLLER SOFTWARE YES EAP CONTROLLER SIM ALERTAS POR E-MAIL SIM CONTROLE DE LED ON/OFF SIM CONTROLE DE ACESSO PARA GERENCIAMENTO MAC SIM SNMP V1,V2C LOGIN DE SISTEMA LOCAL/REMOTO SYSLOG SYSLOG LOCAL/REMOTO TELNET SIM SSH YES GERENCIAMENTO POR WEB HTTP/HTTPS L3 MANAGEMENT SIM MULTI-SITE MANAGEMENT SIM MANAGEMENT VLAN SIM CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS.	10	UNID.	639,87	CANCELADO
36	394802	SWITCH 16 PORTAS RJ-45 CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 1000 GB/SEGUNDO PADRÃO DE QUALIDADE D-LINK, TP-LINK	21	UNID.	785,54	CANCELADO
37	404266	SWITCH GIGABIT DE MESA OU MONTÁVEL EM RACK DE 24 PORTAS SWITCH GIGABIT DE MESA OU MONTÁVEL EM RACK DE 24 PORTAS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5; 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 IN. (294*180*44 MM) MONTAGEM MONTÁVEL EM RACK CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 13.62W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR APROXIMADA 46.44BTU/H CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS TAXA MÍNIMA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5; 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 IN. (294*180*44 MM) MONTAGEM MONTÁVEL EM RACK CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 13.62W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR APROXIMADA 46.44BTU/H CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS TAXA MÍNIMA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K JUMBO FRAME 10KB TECNOLOGIA GREEN SIM CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS.	21	UNID.	R\$ 1.276,67	R\$ 26.810,07



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



38	404267	SWITCH GIGABIT DE MESA OU MONTÁVEL EM RACK DE 48 PORTAS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE 48 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5; 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 IN. (294*180*44 MM) MONTAGEM MONTÁVEL EM RACK CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 32.29W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR APROXIMADA 10.17BTU/H CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 96GBPS TAXA MÍNIMA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 71.4MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 16KJUMBO FRAME 12KB TECNOLOGIA GREEN SIM CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS	12	UNID.	R\$ 7.040,00	R\$ 84.480,00
39	404268	SWITCH 8 PORTAS RJ-45 10/100/1000MBPS.	18	UNID.	R\$ 256,67	R\$ 4.620,06
40	400973	TABLET : PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,8GHZ COM NO MÍNIMO OITO NÚCLEOS, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 4 GB, TELA COLORIDA E CONSTRUIDA COM TECNOLOGIA LCD OU OLED, COM RETRO ILUMINAÇÃO E COM TAMANHO MÍNIMO DE 09 (NOVE) E MAXIMO DE 10.1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS; MULTITOQUE DE NO MINIMO 5 PONTOS (CAPACITIVA); POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 300:1; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1280X800, VIDRO REFORÇADO (GORILA GLASS 3), ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE MINIMA DE 32GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA PADRÃO MICROSD PARA EXPANSÃO DO ARMAZENAMENTO INTERNO, COMPATÍVEL COM CARTÕES DE ATÉ 512GB, CONECTIVIDADE COM WI-FI PADRÃO IEEE 802.11B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO. SLOT PARA CHIP MICRO OU NANO SIM DESBLOQUEADO PARA TODAS AS OPERADORAS; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 4G, 3G E HABILITADO PARA FUNCIONAMENTO NAS FREQUENCIAS DO SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL; BLUETOOTH VERSÃO 4.0 OU SUPERIOR, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; CÂMERA FRONTAL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO;CAMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 08MP (OITO MEGAPIXELS), POSSUIR AJUSTE DE FOCO AUTOMÁTICO E ZOOM DIGITAL; CAMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MINIMA 5MP (CINCO MEGAPIXELS); AMBAS AS CÂMERAS DEVEM PERMITIR FILMAR E TIRAR FOTOS; FUNCIONALIDADES: POSSUIR ACELERÔMETRO, SISTEMA DE GPS INTEGRADO COM ANTENA INTERNA, FUNCIONAR COMO 'USB MASS STORAGE', SENSOR DE LUZ AMBIENTE COM CAPACIADE PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DO BRILHO DA TELA; PERMITIR A MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO DA TELA E O BLOQUEIO DA POSIÇÃO; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 PORTUGUES OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUES; BATERIA COM TIPO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; RECARREGAVEL IONS DE LITIO 6150MAH OU SUPERIOR, NA COR PRETA OU PRATA, CONTENDO 1 PAR DE FONE DE OUVIDOS, 1 CARREGADOR, CABO DE DADOS, EXTRATOR DE CHIP, PELÍCULA DE VIDRO E CAPA TIPO CARTEIRA COMPATÍVEIS.	2	UNID.	R\$ 2.420,00	R\$ 4.840,00



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



41	398264	TECLADO ALFANUMÉRICO, ABNT II COM 107 TECLAS; POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; APRESENTAR RELEVO NAS TECLAS "F" E "J" DO TECLADO ALFANUMÉRICO E NA TECLA "5" DO BLOCO NUMÉRICO; POSSUIR LEDS COM INDICAÇÃO DE "NUMLOCK" E "CAPSLOCK", E BASE COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO; CONECTOR TIPO PS/2 OU USB, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADOR; GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.	2	UNID.	R\$ 153,33	R\$ 306,66
42	404271	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL. ACIONAMENTO MANUAL E MECANISMO DE TRAVAMENTO QUE POSSIBILITA O AJUSTE DA ALTURA DA TELA EM VÁRIAS POSIÇÕES. MONTAGEM: PODE SER FIXADA NO TETO OU NA PAREDE. COR: SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO OPACO. PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0 COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA E CASE EM AÇO CARBONO. TAMANHO MÍNIMO DA TELA: 200 X 150 CM	11	UNID.	R\$ 1.096,67	R\$ 12.063,37
43	404272	WEBCAM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CONEXÃO: COM FIO, INTERFACE USB 2.0 CÂMERA FOV: DFOV 95° PIXEL DA CÂMERA: 2,8M X 2,8M RESOLUÇÃO DE CAPTURA: FHD (1920 X 1080) MICROFONE: DOIS MICROFONES INTEGRADOS CONEXÃO: USB-A - ENTRADA DE ENERGIA: 5V, 150 MA SHOOTING ANGLE: PAN & TILT CODIFICAÇÃO DE VÍDEO: MJPEG YUY2 REQUISITOS DE SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 E 11, COM SISTEMA PLUG AND PLAY (SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVER	26	UNID.	R\$ 703,33	R\$ 18.286,58



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



44	404265	<p>NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVE SER DE PENÚLTIMA OU ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR, E AINDA, DEVE POSSUIR: MÍNIMO DE 06 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS DE PROCESSAMENTO; CLOCK REAL DEVERA SER DE, NO MÍNIMO, 1.2GHZ; CACHE TOTAL DE 6MB; DEVERA POSSUIR VELOCIDADE MÍNIMA DO BARRAMENTO (OPI/QPI) EM 4 GT/S; DEVERA POSSUIR CONTROLADORA GRÁFICA INTEGRADA COM SUPORTE A DIRECTX 12 E OPENGL 4.4; PROJETADO E FABRICADO PARA USO ESPECÍFICO EM NOTEBOOKS, COM LITOGRAFIA MÁXIMA 14NM, PARA MELHOR DISSIPACÃO DE CALOR.MEMÓRIA RAM: DEVERA POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB, INSTALADA EM 2 (DOIS) MÓDULOS INDÊNTICOS DE 4GB; DEVERA SER DE NO MÍNIMO O PADRÃO DDR4 DE 2400MHZ. O MÓDULO INSTALADO NÃO PODERÁ SER SOLDADO A PLACA-MÃE;PLACA MÃE: SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK E DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE), VERSAO 2.0, SOLDADO A PLACA PRINCIPAL; SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERA POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 32GB DE 2400MHZ, OU SUPERIOR; DEVERA SUPORTAR A CONTROLADORA DE DISCO PADRA-O SERIAL ATA 6.0 GB/S; DEVERA SUPORTAR AO PADRA-O S.M.A.R.T.BIOS: BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, NA SUA ÚLTIMA VERSAO ESTÁVEL, DESENVOLVIDA PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU POR TERCEIROS, DESDE QUE EXCLUSIVAMENTE PARA O MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO; DESENVOLVIDA EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.4; SUPORTAR SENHAS DO TIPO: SETUP, POWER-ON E HARD DISK; POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNÓSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE OU DO FIRMWARE DO NOTEBOOK ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1....F12). O SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DEVERA SER CAPAZ DE VERIFICAR, TESTAR E EMITIR RELATÓRIO, DOS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA-MÃE.INTERFACES (QUANTIDADE MÍNIMA): 02 (DUAS) PORTAS USB TIPO USB 3.0; 01 (UMA) PORTA USB 2.0; 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL PADRÃO DISPLAY PORT OU HDMI; 01 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONE DE OUVIDO (P2 - 3.5 MM) DO TIPO COMBINADA; TODAS AS INTERFACES DEVEM SER INTEGRADAS AO NOTEBOOK, NÃO SENDO ACEITO CUSTOMIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS USB, PCMCIA OU SIMILARES.CÂMERA: DEVE POSSUIR 01 (UMA) CÂMERA INTEGRADA AO MONITOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P E COM MICROFONE INTEGRADO AO NOTEBOOK.UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD): ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE DISCO SÓLIDO INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; FFORMATO: M.2 2280; INTERFACE: NVME PCIE GEN 3.0 X 4 LANES; DIMENSÕES: 22 X 80 X 2,1 MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 2100 MB/S E GRAVAÇÃO: 1700 MB/S;TELA: DEVERA POSSUIR TELA DE LED, EM FORMATO WIDESCREEN NO TAMANHO MÍNIMO DE 15,6?. DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE (HD) 1366X768 A 60 HZ; CONTRASTE DE 300:1; BRILHO DE 220NITS.INTERFACE DE VÍDEO: INTERFACE COM CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 A 60 HZ; DEVE POSSUIR SUPORTE PARA ALGUMA TECNOLOGIA DO TIPO "WIRELESS DISPLAY"; DEVERA POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12 E OPENGL 4.4, OU SUPERIOR.ÁUDIO: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE A TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO; POSSUIR 02 (DOIS) ALTO-</p>	38	UNID.	R\$ 4.593,33	R\$ 174.546,54
----	--------	--	----	-------	--------------	----------------



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



FALANTES ESTÉREOS INTEGRADOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 WATT CADA. INTERFACES DE REDE: INTERFACE DE REDE INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3) COM: TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 MBPS; DEVERA POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS WOL (WAKE ON LAN) E PXE; CONECTOR RJ-45 FÊMEA INTEGRADO A PLACA-MÃE. INTERFACE DE REDE WIRELESS (SEM FIO) PADRÃO IEEE 802.11AC COM A CONFIGURAÇÃO: SUPORTE AS ESPECIFICAÇÕES IEEE 802.11 A/B/G/N/AC; SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL BAND DE 2.4GHZ E 5GHZ; SUPORTE A TRANSFERÊNCIA DE DADOS ACIMA DE 430 MBPS; DEVE SER HOMOLOGADA PELO FABRICANTE PARA UTILIZAÇÃO PELO MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO. INTERFACE BLUETOOTH PADRÃO 4.1, OU SUPERIOR; TODAS AS INTERFACES DEVEM SER INTEGRADAS AO NOTEBOOK, NÃO SENDO ACEITO CUSTOMIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS USB, PCMCIA OU SIMILARES. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LITION ION OU POLIMERO LITION, TOTALMENTE ISOLADA COM AUTONOMIA DE 08 (OITO) HORAS A UMA CARGA MEDIA DE 45WH; O NOTEBOOK OFERTADO DEVE VIR ACOMPANHADO DE UM ADAPTADOR EXTERNO PARA CARREGAR A BATERIA E DEVERA SUPOSTAR ALIMENTAÇÃO AC/DC, 110/220 VOLTS, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO; O CABO DE ALIMENTAÇÃO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136. MOUSE: O NOTEBOOK OFERTADO DEVERA POSSUIR MOUSE DO TIPO TOUCHPAD "MULTI-TOUCH". TECLADO: O TECLADO NO PADRÃO MÍNIMO DE "SEIS LINHAS" (SIX-ROW), OBRIGATORIAMENTE NO FORMATO FÍSICO ABNT2; POSSUIR TECNOLOGIA "SPILL-RESISTANT", OU SIMILAR; APRESENTAR RELEVO NAS TECLAS "F" E "J"; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO; POSSUIR TECLAS ESPECÍFICAS/CONFIGURÁVEIS DO TIPO "FN + KEY". SISTEMA OPERACIONAL: O NOTEBOOK DEVERA SER LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSAO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO PELA FABRICANTE E EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM CHAVE DE LICENÇA GRAVADA NA BIOS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA DETECTAR QUALQUER ALTERAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA E DISCO RÍGIDO, ALTERAÇÃO NA TEMPERATURA NO GABINETE DO NOTEBOOK E POSSÍVEL FALHA NO DISCO RÍGIDO (SMART); O NOTEBOOK DEVERA POSSUIR SOLUÇÃO OU SOFTWARE DO PRÓPRIO FABRICANTE QUE PERMITE A VERIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES DE TODAS AS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE; O GABINETE DO NOTEBOOK OFERTADO DEVERA POSSUIR UM LOCAL PARA FIXAÇÃO DE TRAVA DO TIPO "SECURITY LOCK" OU "KESINGTON LOCK". DIVERSOS: O NOTEBOOK OFERTADO DEVERA POSSUIR COR PREDOMINANTE: PRETO, CINZA OU PRATA; TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DE MESMOS MODELOS E MARCA CONFORME INFORMADOS NA PROPOSTA COMERCIAL. CASO O COMPONENTE NÃO MAIS SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO MERCADO, ADMITEM-SE SUBSTITUTOS COM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS OU SUPERIORES, MEDIANTE DECLARAÇÃO TÉCNICA. DEVERA SER FORNECIDA 01 (UMA) MOCHILA OU MALETA PARA O TRANSPORTE DO NOTEBOOK COM SEGURANÇA, BEM COMO, DEVERA SER FORNECIDO 01 (UM) MOUSE ÓPTICO WIRELESS OU BLUETOOTH, ERGONÔMICO;





# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



45	404269	<p>TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: OCTA CORE DE 2GHZ DE FREQUÊNCIA TELA: TAMANHO MINIMO10.5" (266.9MM); RESOLUÇÃO 1920 X 1200 (WUXGA); TECNOLOGIA TFT; PROFUNDIDADE DE COR 16M CÂMERA (RESOLUÇÃO MINIMA): CÂMERA TRASEIRA - 8.0 MP; CÂMERA FRONTAL - 5.0MP; GRAVAÇÃO DE VÍDEOS*** FHD (1920 X 1080) @30FPS MEMORIA/ESPAÇO(ESPECIFICAÇÕES MINIMAS): MEMÓRIA RAM (GB) 4 GB;MEMÓRIA TOTAL INTERNA 64 GB; SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD (UP TO 1TB). REDE / BANDAS: 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900; 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900); 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3); 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500). CONECTIVIDADE: VERSÃO DE USB USB 2.0; LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, GALILEO, QZSS; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2); WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH V5.0; PERFIS DE BLUETOOTH A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12 OU SUPERIOR. SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ. BATERIA: CAPACIDADE DA MÍNIMA (MAH, TYPICAL) 7040. ÁUDIO E VÍDEO: FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO FHD (1920 X 1080) @60FPS; FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA.</p>	79	UNID.	R\$ 2.420,00	R\$ 191.180,00
46	404270	<p>TECLADO ALFANUMÉRICO, ABNT II COM 107 TECLAS; POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; APRESENTAR RELEVO NAS TECLAS "F" E "J" DO TECLADO ALFANUMÉRICO E NA TECLA "5" DO BLOCO NUMÉRICO; POSSUIR LEDS COM INDICAÇÃO DE "NUMLOCK" E "CAPSLOCK", E BASE COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO; CONECTOR USB OU SEM FIO</p>	123	UNID.	R\$ 153,33	R\$ 18.859,59
47	404263	<p>MOUSE TIPO ÓPTICO: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI; POSSUIR 02 (DOIS) BOTÕES PARA SELEÇÃO "CLICK" E 01 (UM) BOTÃO DE ROLAGEM "SCROLL"; CONECTOR TIPO USB OU SEM FIO, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADOR</p>	115	UNID.	R\$ 134,00	R\$ 15.410,00
VALOR TOTAL DOS ITENS VÁLIDOS					R\$ 4.921.182,55	
<b>VALOR POR EXTENSO</b>		QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS				

**ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, SENDO OS DEMAIS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI - LC 123/2006**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
------	--------	-----------	------	-----	---------	--------



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



10	404258	<p>COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PROCESSADOR: MÍNIMO DE 06 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS DE PROCESSAMENTO; MÍNIMO DE 4MB (QUATRO MEGABYTES) DE MEMÓRIA CACHE TOTAL. DEVERÁ DE PENÚLTIMA OU ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE; MEMÓRIA RAM: (RANDOM ACCESS MEMORY) DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB, INSTALADA EM MÓDULOS DE 4GB IDÊNTICOS; DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO O PADRÃO DDR4 DE 2400MHZ; O CONJUNTO DE MÓDULOS FORNECIDOS DEVEM HABILITAR A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL;</p> <p>PLACA MÃE: SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 32GB DE 2400MHZ, OU SUPERIOR; DEVERÁ SUPORTAR A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III (6.0 GB/S); DEVERÁ SUPORTAR AO PADRÃO S.M.A.R.T; BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, NA SUA ÚLTIMA VERSÃO ESTÁVEL; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR/DESABILITAR AS INTERFACES USB; DEVERÁ SUPORTAR SENHAS DO TIPO: POWER-ON, SETUP E HARD DISK; POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNÓSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) OU DO FIRMWARE DO MICROCOMPUTADOR ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1...F12). O SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER CAPAZ DE VERIFICAR E TESTAR OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA MÃE; CHIPSET DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, PARA MELHOR COMPATIBILIDADE;</p> <p>SLOTS E INTERFACES: O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACES USB DO TIPO 3.1, SENDO: PELO MENOS 01 (UMA) INTERFACE NA PARTE LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; POSSUIR 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO PADRÃO DISPLAY PORT; HDMI OU D-SUB; TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS;</p> <p>VÍDEO: INTERFACE COM CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4096X2160 A 60HZ COM PELO MENOS 1GB DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA DE VÍDEO; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12 E OPENGL 4.4, OU SUPERIOR;</p> <p>ÁUDIO: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE À TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO; COM CONECTORES LINE OUT, MIC FRONTAIS INTEGRADOS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO;</p> <p>INTERFACES DE REDE: INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3) COM: TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 MBPS; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS WOL (WAKE ON LAN) E PXE; POSSUIR TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (IEEE 802.3AZ); CONECTOR RJ-45 FÊMEA INTEGRADO À PLACA MÃE. ADAPTADOR WI-FI DUAL BAND NOS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ IEEE 802.11N/G/B 2.4 GHZ. TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS.</p> <p>CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO E ÓPTICO: DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO INTEGRADA A PLACA MÃE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO SERIAL ATA 6.0GB/S E M.2 NVMe;</p> <p>UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD): ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE DISCO SÓLIDO INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; FFormato: M.2 2280; Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes; Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mm; VELOCIDADE DE Leitura: 2100 MB/s E Gravação: 1700 MB/s ;</p> <p>TECLADO ALFANUMÉRICO: ABNT II COM 107 TECLAS; POSSUIR BLOCO</p>	50	UNID.	R\$ 7.780,00	R\$ 389.000,00
----	--------	--	----	-------	-----------------	----------------



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; APRESENTAR RELEVO NAS TECLAS "F" E "J" DO TECLADO ALFANUMÉRICO E NA TECLA "5" DO BLOCO NUMÉRICO; POSSUIR LEDS COM INDICAÇÃO DE "NUMLOCK" E "CAPSLOCK", E BASE COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO; CONECTOR TIPO USB OU SEM FIO, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO.

MOUSE TIPO ÓPTICO: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI; POSSUIR 02 (DOIS) BOTÕES PARA SELEÇÃO "CLICK" E 01 (UM) BOTÃO DE ROLAGEM "SCROLL"; CONECTOR TIPO USB OU SEM FIO, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADOR. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO.

GABINETE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: O GABINETE DEVERÁ POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE STATUS LIGADO (POWER-ON); POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC [+/-10%], 50-60HZ COM AJUSTE AUTOMÁTICO, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 65W E FATOR DE EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 87%, ACOMPANHADO DE TOMADA NO PADRÃO NBR14.136; POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10.152, OU ISO 9296 E ISO 7779, OU EQUIVALENTES;

SISTEMA OPERACIONAL: O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 11 PROFISSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO PELA FABRICANTE E EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM CHAVE DE LICENÇA GRAVADA NA BIOS.

MONITOR: DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UM) MONITOR, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O MONITOR DEVE POSSUIR TAMANHO DE TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS; DEVERÁ SER DO TIPO LED, NO FORMATO WIDESCREEN; DEVERÁ POSSUIR PROPORÇÃO DE 16:9; DEVERÁ POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 178° HORIZONTAL E VERTICAL; DEVE POSSUIR BRILHO DE NO MÍNIMO 250 CD/M<sup>2</sup>; A TAXA DE CONTRASTE REAL MÍNIMA DE 1.000:1; AJUSTE DE ALTURA, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E PIVOT 920°; O TEMPO DE RESPOSTA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 7MS; DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS A 60 HZ; DEVE POSSUIR AS CONEXÕES DISPLAYPORT, HDMI OU D-SUB; DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO;

GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO: TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE OFERECIDA PELO FABRICANTE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



12	404259	<p>COMPUTADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: MÍNIMO DE 06 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS DE PROCESSAMENTO; MÍNIMO DE 6MB (QUATRO MEGABYTES) DE MEMÓRIA CACHE TOTAL. DEVERÁ DE PENÚLTIMA OU ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE;</p> <p>MEMÓRIA RAM: (RANDOM ACCESS MEMORY) DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB, INSTALADA EM MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB IDÊNTICOS; DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO O PADRÃO DDR4 DE 2400MHZ; O CONJUNTO DE MÓDULOS FORNECIDOS DEVEM HABILITAR A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL;</p> <p>PLACA MÃE: SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 32GB DE 2400MHZ, OU SUPERIOR; DEVERÁ SUPORTAR A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III (6.0 GB/S); DEVERÁ SUPORTAR AO PADRÃO S.M.A.R.T;</p> <p>BIOS: EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, NA SUA ÚLTIMA VERSÃO ESTÁVEL; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR/DESABILITAR AS INTERFACES USB; DEVERÁ SUPORTAR SENHAS DO TIPO: POWER-ON, SETUP E HARD DISK; POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNÓSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) OU DO FIRMWARE DO MICROCOMPUTADOR ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1...F12). O SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER CAPAZ DE VERIFICAR E TESTAR OS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA MÃE; CHIPSET DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, PARA MELHOR COMPATIBILIDADE;</p> <p>SLOTS E INTERFACES: O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACES USB DO TIPO 3.1, SENDO: PELO MENOS 01 (UMA) INTERFACE NA PARTE LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; POSSUIR 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO PADRÃO DISPLAY PORT; HDMI OU D-SUB; TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS;</p> <p>VÍDEO: INTERFACE COM CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4096X2160 A 60HZ COM PELO MENOS 1GB DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA DE VÍDEO; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12 E OPENGL 4.4, OU SUPERIOR;</p> <p>ÁUDIO: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE À TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO; COM CONECTORES LINE OUT, MIC FRONTAIS INTEGRADOS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO;</p> <p>INTERFACES DE REDE: INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3) COM: TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 MBPS; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS WOL (WAKE ON LAN) E PXE; POSSUIR TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (IEEE 802.3AZ); CONECTOR RJ-45 FÊMEA INTEGRADO À PLACA MÃE. ADAPTADOR WI-FI DUAL BAND NOS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ IEEE 802.11N/G/B 2.4 GHZ. TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS.</p> <p>CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO E ÓPTICO: DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO INTEGRADA A PLACA MÃE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO SERIAL ATA 6.0GB/S E M.2 NVMe;</p> <p>UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD): ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE DISCO SÓLIDO INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; FFormato: M.2 2280; Interface: NVMe PCIe Gen 3.0</p>	62	UNID.	R\$ 6.330,00	R\$ 392.460,00
----	--------	---	----	-------	-----------------	----------------



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



x 4 Lanes; Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mm; VELOCIDADE DE Leitura: 2100 MB/s E Gravação: 1700 MB/s ;

GABINETE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: O GABINETE DEVERÁ POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE STATUS LIGADO (POWER-ON); POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC [+/-10%], 50-60HZ COM AJUSTE AUTOMÁTICO, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 65W E FATOR DE EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 87%, ACOMPANHADO DE TOMADA NO PADRÃO NBR14.136; POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10.152, OU ISO 9296 E ISO 7779, OU EQUIVALENTES;

SISTEMA OPERACIONAL: O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 11 PROFISSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO PELA FABRICANTE E EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM CHAVE DE LICENÇA GRAVADA NA BIOS.

GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO: TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE OFERECIDA PELO FABRICANTE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



13	404260	<p>DATASHOW PROJETER CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA: 3LCD RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO SUPOSTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPOSTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ CONTRASTE: 15.000:1 REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO: TELA:4:3 (NATIVO) 16:9 / 6:10 (REDIMENSIONAMENTO). TIPO: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96 DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M TAMANHO DA IMAGEM: 30" À 350" (POLEGADAS) FOCO: MANUAL ZOOM: 1.0 - 1.35 DIGITAL</p> <p>INTERFACES / CONEXÕES: ENTRADAS HDMI X 1; VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1; MINI DIN X 1; VIDEO RCA (AMARELO) X 1; USB X 1; AUDIO RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO) LÂMPADA TIPO: 200W; VIDA ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) / 10000 H (BAIXO BRILHO).</p> <p>CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO; HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL</p> <p>CONTROLE REMOTO: SIM.</p> <p>ENERGIA: VOLTAGEM: 100-240V +/- 10%, 50/60HZ AC</p> <p>DEVERA SER ENTREGUES OS ITENS: PROJETER; CONTROLE REMOTO COM PILHAS (DUAS AA ALCALINAS); CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO VGA; BOLSA DE TRANSPORTE</p> <p>GARANTIA: 12 MESES</p>	55	UNID.	R\$ 5.899,33	R\$ 324.463,15
15	398323	<p>IMPRESSORA CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK); FORMATO DE IMPRESSÕES: TAMANHO DE PAPEL: A3, A3+, A4 210 X 297 MM, A6 105 x 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, 10 X 15 CM, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25%, ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: 2 ALIMENTADORES DE 250 FOLHAS + 1 ALIMENTADOR POSTERIOR.</p> <p>TOTAL: 501 FOLHAS. SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10, WINDOWS 8, 8.1 (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS 7 (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS VISTA (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS XP SP3 (32 BITS), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64 EDITION, WINDOWS SERVER 2012 R2, WINDOWS SERVER 2012, WINDOWS SERVER 2008 R2, WINDOWS SERVER 2008, WINDOWS SERVER 2003 R2, WINDOWS SERVER 2003, MAC OS X 10.6.8 - 10.11.X2; MONITORAMENTO REMOTO: COMPATÍVEL COM SOFTWARES POPULARES DE MONITORAMENTO REMOTO DE IMPRESSÃO; PORTABILIDADE:</p> <p>ENTRADA USB E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO. LCD COLORIDO DE 4,3" - FÁCIL CONFIGURAÇÃO E NAVEGAÇÃO. TIPO DE TINTA: GARRAFAS DE TINTA CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 4 TANQUES DE TINTA INDIVIDUAIS PALETA DE TINTA: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA; VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 32 PPM MONO / 20 PPM COLORIDO ;TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 29,7 X 43,2 CM ;CONNECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0; VOLTAGEM: BIVOLT (110/220V). (PADRÃO QUALIDADE EPSON L1455).</p>	28	UNID.	R\$ 6.563,33	R\$ 183.773,24



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



16	398315	<p>IMPRESSORA CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:TECNOLOGIA JATO DE TINTA PRECISIONCORE® 1S DE 4 CORES (CMYK)TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA:3 PICOLITROSVELOCIDADE DE IMPRESSÃO:EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20 PPM;+VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO:EM PRETO 15 ISO PPM E EM CORES 8 ISO PPMVELOCIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX:EM PRETO 6,5 ISO PPM E EM CORES 4,5 PPMWIRELESS 802.11 B/G/N, WI-FI DIRECT; VELOCIDADE DE CÓPIA:11 ISO CPM (EM PRETO), 5,5 ISO CPM (EM CORES) QUALIDADE DE CÓPIA:EM CORES, PRETO/BRANCO, PADRÃO/MELHORADAQUANTIDADE DE CÓPIAS:1-99 CÓPIAS (SEM PC)TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA:A4, CARTA; TIPO DE SCANNER:BASE COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDORESOLUÇÃO ÓPTICA:1200 DPIRESOLUÇÃO DE HARDWARE:1200 X 2400 DPIRESOLUÇÃO INTERPOLADA:9600 X 9600 DPIPROFUNDIDADE DE BIT DE COR:48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDAÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO:21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); CONECTIVIDADE PADRÃO:USB DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS 802.11 B/G/N6, WI-FI DIRECT™6, ETHERNET (10 / 100 MBPS) IMPRESSÃO A PARTIR DE UM DISPOSITIVO MÓVEL:EPSON CONNECT™ SOLUTIONS4: EPSON IPRINT™ APP (IOS, ANDROID™), EPSON EMAIL PRINT, REMOTE PRINT DRIVER, DIGITALIZAÇÃO PARA A NUVEM. / OUTROS: APPLE AIR PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, MOPRIA PRINT SERVICE; SUPORTE DE PAPEL SEM PC:NORMAL (MEIA CARTA, A4, CARTA, EXECUTIVO, OFÍCIO); FOTOGRÁCO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, A4, CARTA)TAMANHOS DE PAPEL:9X13CM, 10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, CARTA, A4, A6, MEIA CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, DEFINIDO PELO USUÁRIO (9X13CM ~ 33X120CM)TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL:21,6 CM X 120 CM (8,5" X 47,2")TIPOS DE PAPEL:SUPORTA DISTINTOS PAPÉIS EPSON; PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁCO PARA JATO DE TINTATIPOS DE ENVELOPE:Nº10, DL, C6CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL:150 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁCO, 10 ENVELOPESCAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA:30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; VISOR LCD:2.4". (PADRÃO QUALIDADE MULTIFUNCIONAL PADRÃO EPSON L6171)</p>	37	UNID.	R\$ 4.583,33	R\$ 169.583,21
17	398314	<p>IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES GERAIS: CONFIGURAÇÃO DE MESA ELEMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DIGITALIZAÇÃO SÓLID ESPECIFICAÇÕES GERAIS: CONFIGURAÇÃO DE MESA ELEMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DIGITALIZAÇÃO SÓLIDA UNIDIMENSIONAL POR CIS PROCESSO DE IMPRESSÃO SISTEMA DE REVELAÇÃO A SECO POR ESCOVA MAGNÉTICA DUPLO COMPONENTE TIPO DE TONER A SECO, DUPLO COMPONENTE PAINEL DE CONTROLE PAINEL DE OPERAÇÃO INTELIGENTE DE 10,1" COR / PRETO E BRANCO BLANCO Y NEGRO VELOCIDADE DE SAÍDA COPIAR / IMPRIMIR ATÉ 30 PPM (CARTA) TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA 4,9 SEGUNDOS OU MENOS HORA DE AQUECIMENTO MENOS DE 23 SEGUNDOS (APÓS LIGADO O INTERRUPTOR PRINCIPAL) TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO MODO DE SUSPENSÃO MENOS DE 12 SEGUNDOS RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI MEMORIA DO SISTEMA 2 GB RAM DUPLEX AUTOMÁTICO (PADRÃO) TIPO DE ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS COM REVERSÃO AUTOMÁTICA (ARDF) TAMANHO ORIGINAL DO ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS 8.5" X 14" - LEGAL (215 X 355 MM - OFÍCIO)</p> <p>PESO DO PAPEL DO ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS 16 A 28 LB SULFITE (60 A 105 G/M²) CAPACIDADE DO ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS</p> <p>50 FOLHAS RAZÕES DE REDUÇÃO PREDEFINIDA E AMPLIAÇÃO 25%, 50%, 65%, 73%, 78%, 85%, 93%, 100%, 121%, 129%, 155%, 200%, 400% INTERVALO DE ZOOM 25% A 400% EM INCREMENTOS DE 1% AJUSTE DE EXPOSIÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO ATÉ 8.5" X 11" - LETTER (216 X 279 MM - CARTA) TIPO DE ORIGINAL FOLHAS / LIVROS TAMANHO ORIGINAL 4" X 6" A 8.5" X 11" (A6 - A4) TAMANHO MÁXIMO ORIGINAL ATÉ 11" X 17" - LEDGER (279 X</p>	37	UNID.	R\$ 36.333,33	R\$ 1.344.333,21



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



	<p>432 MM - DUPLO-CARTA) TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS BANDEJA PADRÃO: 4" X 6" A 8,5" X 11" - CARTA (216 X 279 MM - CARTA) (A6 - A4) BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 4" X 6" A 11" X 17" (279 X 432 MM - A3) (A6 - A3) UNIDADE DUPLEX: 5,5" X 8,5" A 11" X 17" (279 X 432 MM - A3) (A5 - A3) PESOS DE PAPEL SUPOSTADOS BANDEJA PADRÃO E UNIDADE DUPLEX: 60 - 105GM<sup>2</sup> BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 52 - 163 GM<sup>2</sup> TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS COMUM, RECICLADO, COLORIDO, TIMBRADO, PRÉ-IMPRESSO, SULFITE, CARTÃO, PERFURADO, ESPECIAL, VERSO COPIADO, TRANSPARÊNCIAS*, ENVELOPES*, ETIQUETAS* CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO PADRÃO: 250 FOLHAS + BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 10 FOLHAS OPCIONAL: 500 FOLHAS X 1 BANDEJA CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL 850 FOLHAS CAPACIDADE DE SAÍDA PADRÃO 100 FOLHAS VOLUME MENSAL MÁXIMO 7500 FONTE DE ENERGIA 120-127V, 60HZ CONSUMO TÍPICO DE ELETRICIDADE (TEC) 1,2 KWH/SEMANA** CONSUMO DE ENERGIA MENOS DE 1,18 KW (MAX,) MODO REPOUSO: 0,78 W DIMENSÕES L X P X A 350 X 493 X 505MM - INCLUI ARDF PESO 32 KG CARACTERÍSTICAS PADRÃO CÓPIA DE CÉDULA DE ID, CÓPIA DE PÔSTER, FOTO/TEXTO/PALE/ GENERATION MODO DA CÓPIA S, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE PAPEL, TROCA AUTOMÁTICA DE BANDEJA, LIVRO/SERIES/COMBINAR CÓPIA, AJUSTAR/DESLOCAR/APAGAR MARGEM, FOLHAS DE CAPAS/CAPÍTULOS/DIVISÓRIAS, ROTAÇÃO DE IMAGEM, SEPARAÇÃO ELETRÔNICA, CRIAÇÃO DE IMAGEM, CARIMBO/NUMERAÇÃO, PROGRAMAS DE TRABALHOS (25), CÓDIGOS DE USUÁRIO (8 DÍGITOS, 1.000 CÓDIGOS PESSOAIS), INTERROMPER CÓPIA, INÍCIO AUTOMÁTICO, PREDEFINIÇÃO DE TRABALHOS, CÓPIA DE IMPRESSÃO DE AMOSTRA, TEMPORIZADOR DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ECONOMIA DE ENERGIA/PANEL OFF/TEMPORIZADOR DE REINÍCIO DO EQUIPAMENTO, IMPORTAR/EXPORTAR CONFIGURAÇÕES DE PREFERÊNCIAS, BOTÃO DE LOGIN/LOGOUT, TELA SIMPLIFICADA, GESTÃO CENTRALIZADA DO CATÁLOGO DE ENDEREÇOS, PAINEL DE OPERAÇÃO INCLINÁVEL , SERVIDOR DE DOCUMENTOS, PAINEL DE OPERAÇÃO REMOTO , SUPORTE A TECLADO EXTERNO USB</p> <p>USE TONNER 9K (9000 COPIAS)</p> <p>UNIDADE DE IMAGEM 60000 COPIAS</p> <p>(PADRAO QUALIDADE RICOH MP305)</p>			
--	--	--	--	--





# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



18	400969	<p>IMPRESSORA MATRICIAL MÉTODO DA IMPRESSORA MATRIZ DE PONTOS DE IMPACTO SERIAL, 9 AGULHAS DIREÇÃO DE IMPRESSÃO BUSCA LÓGICA BIDIRECIONAL PARA IMPRESSÃO DE TEXTO E GRÁFICOS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO RASCUNHO ULTRARRÁPIDO 680 CPS (12 CPI) 566 CPS (10 CPI) RASCUNHO EM ALTA VELOCIDADE 559 CPS (10 CPI) RASCUNHO 419 CPS (10 CPI) QUALIDADE CARTA 104 CPS (10 CPI) (CONJUNTOS DE CARACTERES 3 TABELAS DE CARACTERES 13 CONJUNTOS DE CARACTERES INTERNACIONAIS. FONTES DEFINIDAS POR BITMAPS RESIDENTES RASCUNHO ULTRARRÁPIDO 10, 12 CPI, RASCUNHO EM ALTA VELOCIDADE 10, 12, 15, 17, 20 CPI RASCUNHO 10, 12, 15, 17, 20 CPI. NLQ (ROMAN/SANS SERIF) 10, 12, 15, 17, 20 CPI, PROPORCIONAL FONTES DE CÓDIGOS DE BARRAS EAN-13, EAN-8, INTERCALADO 2 DE 5, UPC-A, UPC-E, CODE 39, CODE 128, POSTNET, CODABAR (NW-7), INDUSTRIAL 2 DE 5, MATRIX 2 DE 5 LARGURA DA COLUNA 10 CPI 136, 12 CPI 163, 15 CPI 204, 17 CPI 233, 20 CPI 272, FORMATAÇÃO 1/6 POL OU PROGRAMÁVEL EM INCREMENTOS DE 1/432 POL. ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS: 6 LINHAS POR POLEGADA PADRÃO (OPÇÃO 8 LPI DISPONÍVEL SOMENTE NA FX-2190 OKIDATA MODE). MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO DO PAPEL ALIMENTAÇÃO POR FRICÇÃO (FRONTAL, TRASEIRA) TRACIONADOR PARA EMPURRAR (FRONTAL, TRASEIRO) TRACIONADOR PARA PUXAR (FRONTAL, TRASEIRO) TRACIONADOR PARA EMPURRAR E PUXAR** (FRONTAL, TRASEIRO) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA FOLHAS SOLTAS (OPCIONAL) SUPORTE PARA ROLO (OPCIONAL) VELOCIDADE DE ALIMENTAÇÃO 62 MILISSEGUNDOS POR 1/6 POL. 5 POL POR SEGUNDO, ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA. CAMINHO DO PAPEL INSERÇÃO MANUAL ENTRADA FRONTAL OU TRASEIRA, SAÍDA PELA PARTE SUPERIOR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA FOLHAS SOLTAS ENTRADA TRASEIRA, SAÍDA PELA PARTE SUPERIOR TRACIONADOR ENTRADA TRASEIRA OU PELA PARTE INFERIOR, SAÍDA PELA PARTE SUPERIOR TRACIONADOR PARA PUXAR/EMPURRAR ENTRADA FRONTAL OU TRASEIRA, SAÍDA PELA PARTE SUPERIOR BUFFER DE ENTRADA 128K. NÍVEL DE RUÍDO 55 DBA (PADRÃO ISO 7779). REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO TENSÃO NOMINAL 110 V CA, TENSÃO DE ENTRADA 90 V FAIXA DE FREQUÊNCIA NOMINAL 50 A 60 HZ, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA 49,5 A 60,5 HZ, CONSUMO DE ENERGIA, APROX. 53 W (ISO/IEC 10561), APROX. 4 W (EM MODO INATIVO), 0 W EM MODO DESLIGADO, COMPATÍVEL COM ENERGY STAR, DIMENSÕES, ALTURA 15,24 CM, LARGURA 58,42 CM, PROFUNDIDADE 33,08 CM, PESO 9,62 KG, FUNÇÕES DO PAINEL DE CONTROLE FONTE, RESOLUÇÃO, PAUSAR, CORTAR, SELEÇÃO DE COMPARTIMENTO, ALIMENTAÇÃO DE LINHA, ALIMENTAÇÃO DE FORMULÁRIO, CARREGAR, EJETAR, MICROAJUSTAR, AJUSTE DO TOPO DO FORMULÁRIO, BLOQUEIO DO PAINEL, REDEFINIR, MENU, SELEÇÃO DE CONFIGURAÇÃO PADRÃO. (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON FX-2190)</p>	27	UNID.	R\$ 8.600,00	R\$ 232.200,00
19	394823	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DURÁVEL, IDEAL PARA GRUPOS DE TRABALHOS DE MEDIO PORTE COM IMPRESSÃO DUPLEX, UTILIZANDO A FRENTE E O VERSO DA FOLHA AUTOMATICAMENTE, REDUZINDO O TEMPO DE TRABALHO E GERANDO ECONOMIA DE PAPEL. CONTA COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1200X1200 DPI E BANDEJA PARA PAPEL DE ATÉ 200G/M2, PERMITINDO A IMPRESSÃO DESDE DOCUMENTOS MAIS SIMPLES, QUANTO MATERIAL PARA APRESENTAÇÕES E DIVULGAÇÃO, QUE EXIGE MELHOR ACABAMENTO FINAL. ALÉM DISSO A DCP L5652 TRABALHA COM TONER DE ALTO RENDIMENTO, PROPORCIONANDO UM BAIXO CUSTO POR PÁGINA. O SCANNER DE ALTO DESEMPENHO E QUALIDADE. COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 70 FOLHAS E DUPLEX DE PASSAGEM ÚNICA, O TRABALHO DE DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA FICA MUITO MAIS SIMPLES E ÁGIL. A RESOLUÇÃO DE ESCANEAMENTO É DE ATÉ 1200X1200 DPI, DIGITALIZANDO COM IMAGENS ALTA FIDELIDADE DE COR E IMAGEM, ALÉM DE FACILMENTE TRANSFORMAR O TEXTO ESCANEADO EM ARQUIVO OCR EDITÁVEL.</p> <p>INCLUI TONER INICIAL COM RENDIMENTO PARA ATÉ 8000 PÁGINAS. JÁ VEM DE FÁBRICA COM CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA 8000 CÓPIAS. COM FUSOR DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE ( 200.000 PAGINAS ). IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI</p>	30	UNID.	R\$ 5.946,67	R\$ 178.400,10



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CÓPIAS MÚLTIPLAS, ACESSO REMOTO, RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS, FUNÇÕES PRINCIPAIS IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO), TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA 8 SEGUNDOS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFÍCO MEMÓRIA PADRÃO 512 MB VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) 42/40 PPM (CARTA/A4)

RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 250 FOLHAS CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS) 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIM

INTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA† WINDOWS®, MAC OS®, LINUX

EMULAÇÕES PCL6, BR-SCRIPT3‡, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0 FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.‡ 50.000 PÁGINAS VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO‡ ATÉ 3.500 PÁGINAS APLICATIVO DE IMPR , DISPOSITIVOS MÓVEIS‡ AIRPRINT™, GOOGLE CLOUD PRINT™ 2.0 , CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT® E NFC VOLTAR AO TOPOCÓPIA RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA) ATÉ 1200 X 600 DPI COPIA SEM USO DO PC , CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)‡ 70 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO 42/40 PPM (CARTA/A4), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25% ~ 400%

FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS CARTA, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) , CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE), VOLTAR AO TOPODIGITALIZAÇÃO ADF , SCAN DRIVERS INCLUDED ‡ TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) ATÉ 19200 X 19200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) 1200 X 1200 DPI FORMATOS (EXPORTAÇÃO) JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG

DIGITALIZA PARA E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)‡, EASY SCAN TO EMAIL DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) NÃO, VOLTAR AO TOPOOUTROS

DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA 49,5 X 42,7 X 48,5 CM WEB CONNECT GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE FOR BUSINESS, EVERNOTE®/EVERNOTE BUSINESS, ONEDRIVE®/ONEDRIVE FOR BUSINESS, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX FOR BUSINESS, GOOGLE APPS FOR BUSINESS™, BOX/BOX FOR BUSINESS, FACEBOOK™, FLICKR®, AND PICASA WEB ALBUMS™ VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR) 800 MHZ MODO DE ECONOMIA DE TONER SIM, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS, FUNÇÕES DE SEGURANÇA ACTIVE DIRECTORY®, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT, SECURE PRINT, GARANTIA LIMITADA DE 1 ANO. ( PADRÃO QUALIDADE DCV - L5652 - DN)



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



20	400960	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL -TIPO DE PAINEL DE CONTROLE PAINEL TOUCH SCREEN DE 4.3"; FUNÇÕES (IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA/FAX) IMPRESSO/SCANNER/COPIA/FAX; VELOCIDADE DO MECANISMO 25 PPM MONOCROMTICO; TEMPO DE AQUECIMENTO 21 SEGUNDOS; TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (IMPRESSÃO/CÓPIA) IMPRESSO/COPIA: 5.8 SEGUNDOS MONOCROMTICO; RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI; CPU ARM CORTEX-A9 (DUAL CORE) / 1.2GHZ; MEMÓRIA (PAD./MÁX.) PADRO: 1 GB RAM; MXIMO: 3 GB RAM; DISCO RÍGIDO (PADRÃO/OPCIONAL) OPCIONAL: HD-6 (32 GB SSD);OPCIONAL: HD-7 (128 GB SSD); REQUISITOS ELÉTRICOS 120V: 60HZ, 9.8ª; DIMENSÕES (LXPXA) 58.9 CM X 58.9 CM X 68.8 CM; PESO DO MAINFRAME 49 KG; CICLO DE FUNCIONAMENTO MENSAL MÁXIMO 80,000 PAGINAS POR MÊS; CONSUMO DE ENERGIA 120V: 1.01 KWH/WEEK; CAPACIDADE DE ENTRADA (PAD./MÁX.) PADRO: 600 FOLHAS; MÁXIMO: 1,600 FOLHAS; FONTES DE PAPEL (PAD./MÁX.)PADRO:1; DRAWER + 1 MPT; MXIMO: 3 GAVETAS + 1 MPT; MATERIAIS DE ENTRADA PAPEL COMUM, PR-IMPRESSO, PAPEL RECICLADO, ENVELOPE, CARTÃO, TRANSPARÊNCIA; INTERFACE PADRÃO 10/100/1000BASETX, HI-SPEED USB 2.0, 2 USB HOST INTERFACES, 2 EXPANSION SLOTS( PADRÃO ECOSYS M4125IDN)	28	UNID.	R\$ 20.933,33	R\$ 586.133,24
21	398322	IMPRESSORA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: COM SISTEMA JATO DE TINTA DE 04 CORES TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA:3.8 PICOLITROS, COM TECNOLOGIA DE GOTAS DE TAMANHO VARIÁVELRESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO:4800 X 1200 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADAVELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO:24 ISO PPM (EM PRETO/EM CORES), SIMPLEX /15 ISO PPM (EM PRETO/EM CORES), DUPLEX+CONFIGURAÇÃO DE INJETORES:800 INJETORES EM PRETO, 800 INJETORES PARA CADA CORVELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE RASCUNHO:34 PPM (EM PRETO/EM CORES) ; TIPO DE TINTA:DURABRITE® ULTRA (RESISTENTE À ÁGUA, ÀS MANCHAS E À DESCOLORAÇÃO)PALETA DE TINTA:CIANO, MAGENTA, AMARELA E PRETACONFIGURAÇÃO DE TINTA:4 BOLSAS DE TINTA INDIVIDUAISTINTA DE REPOSIÇÃO: RENDIMENTO PÁGINAS ISO: EM PRETO 10.000 ; SISTEMAS OPERACIONAIS:WINDOWS® 10 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS® 8.1, WINDOWS® 8 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS® 7 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS VISTA® (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS® XP SP3 (32-BIT), WINDOWS® XP PROFESSIONAL X64 EDITION, WINDOWS SERVER® 2016, WINDOWS SERVER® 2012 R27, WINDOWS SERVER® 20127, WINDOWS SERVER® 2008 R27, WINDOWS SERVER® 20087, WINDOWS SERVER® 2003 R2, WINDOWS SERVER® 2003, MAC® OS X® 10.6.8 - 10.13.X8;; TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO: 10 ° A 35 °C, ARMAZENAMENTO: - 20 ° A 40 °C; UMIDADE: FUNCIONAMENTO: 20 - 80%, ARMAZENAMENTO: 5 - 85% (SEM CONDENSAÇÃO); NÍVEL DE RUÍDO:POTÊNCIA: 6.8B (A) / PRESSÃO: 55DB; DIMENSÕES: ABERTO: 42,5 X 57,8 X 44,9 CM / FECHADO: 42,5 X 53,5 X 35,7 CMPESO:18,4 KG; SEGURANÇA: CONFIGURAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL E DE REDE ATRAVÉS DE WEB CONFIG USANDO A DIREÇÃO IP DA MULTIFUNCIONAL, SEGURANÇA SSL / TLS, IPSECCARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS: ECONOMIZE ATÉ 50% EM PAPEL COM IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO, CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR®; DE ACORDO COM AS REGRAS ROHS; CÓPIA: MODOS DE CÓPIA:COLORIDO/MONOCROMÁTICO: PADRÃO/ALTA QUALIDADEVELOCIDADE DE CÓPIA:22 ISO CPM EM PRETO / 22 ISO CPM EM CORES+++QUANTIDADE DE CÓPIAS:1-999 (SEM PC)TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA:21,6 X 35,6 CMCARACTERÍSTICAS DE CÓPIA:FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, PRÉ-VISUALIZAÇÃO, AJUSTE DE TAMANHO, CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AGRUPAR CÓPIAS, AJUSTE DE DENSIDADE DA CÓPIA, ELIMINAÇÃO DE FUIROS, ELIMINAÇÃO DE SOMBRAS. TIPO DE SCANNER: COLORIDO COM BASE PLANA / ADF AUTOMÁTICO FRENTE E VERSODISPOSITIVO FOTOELÉTRICO:SENSOR DE LINHAS ADFRESOLUÇÃO ÓPTICA:1200 DPIRESOLUÇÃO DE HARDWARE:1200 X 2400 DPIRESOLUÇÃO INTERPOLADA:9600 X 9600 DPI INTERPOLADAPROFUNDIDADE DE BIT DE COR:48 BITS DE COLORCARACTERÍSTICAS DO SCANNER:DIGITALIZAÇÃO COM PC	31	UNID.	R\$ 5.066,67	R\$ 157.066,77



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		<p>ATRAVÉS DE DOCUMENT CAPTURE PRO, DIGITALIZAÇÃO PARA A NUVEM5 (E-MAIL TAMBÉM), DISPOSITIVO DE MEMÓRIA (PENDRIVE) DIGITALIZAÇÃO PARA PASTA NA REDE, ARQUIVOS PDF PROTEGIDOS COM SENHA.ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO:21,6 X 35,6 CM; CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO:USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO USB 2.0), LAN WIRELESS IEEE (802.11 B/G/N)6, INTERFACE ETHERNET (1000 BASE-T/100 BASE-TX/10 BASE-T), WI-FI DIRECT®6PROTOCOLOS DE REDE:TCP/IP V4, TCP/IP V6PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO EM REDE:LPD, IPP, PORTA 9100, WSDPROTOCOLOS DE GERENCIAMENTO DE REDES:SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SNTP, SLP, WSD, LLTDSEGURANÇA WLAN:WEP 64-BIT, WEP 128-BIT, WPA PSK (AES); VISOR LCD:TOUCH COLORIDO DE 4.3"; MANUSEIO DO PAPEL: SUPORTE DE PAPEL SEM PC:PAPEL SULFITE/COMUM (CARTA, A4), FOTOS (CARTA, A4, 20,3 X 25,4 CM, 12,7 X 17,8 CM, 10,2 X 15,2 CM)TAMANHOS DE PAPEL:OFÍCIO 9 (21,5 X 31,5 CM), OFÍCIO OU FOLIO (21,6 X 33 CM), OFÍCIO MÉXICO (21,6 X 34 CM), LEGAL (21,6 X 35,6 CM), CARTA (21,6 X 28 CM), A4 (21 X 29,7 CM), EXECUTIVO (18,4 X 26,7 CM), MEIA CARTA (14 X 21,6 CM), A6 (10,5 X 14,8 CM), B6 (12,5 X 17,6 CM), TAMANHOS PERSONALIZADOS (MIN. 64 X 127 MM - MAX. 216 X 6000 MM)TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL:OFÍCIO (216 MM X 356 MM)TIPOS DE PAPEL:SUPORTA DIVERSOS TIPOS DE PAPÉIS EPSON, PAPEL SULFITE COMUM, PAPEL RECICLADO E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTATIPOS DE ENVELOPE:Nº 10 (10,5 x 24,1 CM)PESO DO PAPEL:64 G/M² - 256 G/M²CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL:PADRÃO: 330 FOLHAS (250 FOLHAS X 1 BANDEJA FRONTAL + 80 FOLHAS ALIMENTADOR TRASEIRO) / MÁXIMA: 830 FOLHAS (COM BANDEJA OPCIONAL DE 500 FOLHAS)CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA:150 FOLHAS DE PAPEL SULFITE/ COMUM; CICLO DE TRABALHO MENSAL:ATÉ 45.000 PÁGINAS (MÁXIMO)4; ENERGIA: VOLTAGEM NOMINAL:CA 100 - 240 V UNIVERSAL (AUTOMÁTICO)FREQUÊNCIA NOMINAL:50 - 60 HZCONSUMO DE ENERGIA: MODO EM OPERAÇÃO: 21 W ISO 24712; MODO EM ESPERA: 7 W; MODO EM REPOUSO: 1.2 W; MODO DESLIGADO: 0.2 W; CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR®; REQUISITOS DE ENERGIA:0.9 - 0.5 A. (PADRÃO QUALIDADE EPSON WORK FORCE PRO WF C5710)</p>				
37	404266	<p>SWITCH GIGABIT DE MESA OU MONTÁVEL EM RACK DE 24 PORTAS SWITCH GIGABIT DE MESA OU MONTÁVEL EM RACK DE 24 PORTAS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3i, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5; 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 IN. (294*180*44 MM) MONTAGEM MONTÁVEL EM RACK CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 13.62W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR APROXIMADA 46.44BTU/H CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS TAXA MÍNIMA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5; 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 IN. (294*180*44 MM) MONTAGEM MONTÁVEL EM RACK CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 13.62W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR APROXIMADA 46.44BTU/H CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS TAXA MÍNIMA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K JUMBO FRAME 10KB TECNOLOGIA GREEN SIM CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS.</p>	21	UNID.	R\$ 1.276,67	R\$ 26.810,07



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



38	404267	SWITCH GIGABIT DE MESA OU MONTÁVEL EM RACK DE 48 PORTAS PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802. 3AB , IEEE 802.3X INTERFACE 48 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5; 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 IN. (294*180*44 MM) MONTAGEM MONTÁVEL EM RACK CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 32.29W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR APROXIMADA 10.17BTU/H CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 96GBPS TAXA MÍNIMA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 71.4MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 16KJUMBO FRAME 12KB TECNOLOGIA GREEN SIM CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS	12	UNID.	R\$ 7.040,00	R\$ 84.480,00
44	404265	<p>NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVE SER DE PENÚLTIMA OU ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR, E AINDA, DEVE POSSUIR: MÍNIMO DE 06 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS DE PROCESSAMENTO; CLOCK REAL DEVERA SER DE, NO MÍNIMO, 1.2GHZ; CACHE TOTAL DE 6MB; DEVERA POSSUIR VELOCIDADE MÍNIMA DO BARRAMENTO (OPI/QPI) EM 4 GT/S; DEVERA POSSUIR CONTROLADORA GRÁFICA INTEGRADA COM SUPORTE A DIRECTX 12 E OPENGL 4.4; PROJETADO E FABRICADO PARA USO ESPECÍFICO EM NOTEBOOKS, COM LITOGRAFIA MÁXIMA 14NM, PARA MELHOR DISSIPACÃO DE CALOR.</p> <p>MEMÓRIA RAM: DEVERA POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB, INSTALADA EM 2 (DOIS) MODULOS INDÊNTICOS DE 4GB; DEVERA SER DE NO MÍNIMO O PADRÃO DDR4 DE 2400MHZ. O MODULO INSTALADO NÃO PODERÁ SER SOLDADO A PLACA-MÃE;</p> <p>PLACA MÃE: SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK E DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE), VERSAO 2.0, SOLDADO A PLACA PRINCIPAL; SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERA POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 32GB DE 2400MHZ, OU SUPERIOR; DEVERA SUPORTAR A CONTROLADORA DE DISCO PADRA-O SERIAL ATA 6.0 GB/S; DEVERA SUPORTAR AO PADRA-O S.M.A.R.T.</p> <p>BIOS: BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, NA SUA ÚLTIMA VERSAO ESTÁVEL, DESENVOLVIDA PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU POR TERCEIROS, DESDE QUE EXCLUSIVAMENTE PARA O MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO; DESENVOLVIDA EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.4; SUPORTAR SENHAS DO TIPO: SETUP, POWER-ON E HARD DISK; POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNOSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE OU DO FIRMWARE DO NOTEBOOK ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1...F12). O SOFTWARE DE DIAGNOSTICO DEVERA SER CAPAZ DE VERIFICAR, TESTAR E EMITIR RELATÓRIO, DOS SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA-MÃE.</p> <p>INTERFACES (QUANTIDADE MÍNIMA): 02 (DUAS) PORTAS USB TIPO USB 3.0; 01 (UMA) PORTA USB 2.0; 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL PADRÃO DISPLAY PORT OU HDMI; 01 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONE DE OUVIDO (P2 - 3.5 MM) DO TIPO COMBINADA; TODAS AS INTERFACES DEVEM SER INTEGRADAS AO NOTEBOOK, NÃO SENDO ACEITO CUSTOMIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS USB, PCMCIA OU SIMILARES.</p> <p>CÂMERA: DEVE POSSUIR 01 (UMA) CÂMERA INTEGRADA AO MONITOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P E COM MICROFONE INTEGRADO AO NOTEBOOK.</p>	38	UNID.	R\$ 4.593,33	R\$ 174.546,54



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD): ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE DISCO SÓLIDO INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; FFORMATO: M.2 2280; INTERFACE: NVME PCIE GEN 3.0 X 4 LANES; DIMENSÕES: 22 X 80 X 2,1 MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 2100 MB/S E GRAVAÇÃO: 1700 MB/S;

TELA: DEVERA POSSUIR TELA DE LED, EM FORMATO WIDESCREEN NO TAMANHO MÍNIMO DE 15,6". DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE (HD) 1366X768 A 60 HZ; CONTRASTE DE 300:1; BRILHO DE 220NITS.

INTERFACE DE VÍDEO: INTERFACE COM CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 A 60 HZ; DEVE POSSUIR SUPORTE PARA ALGUMA TECNOLOGIA DO TIPO "WIRELESS DISPLAY"; DEVERA POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12 E OPENGL 4.4, OU SUPERIOR.

ÁUDIO: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE A TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO; POSSUIR 02 (DOIS) ALTO-FALANTES ESTÉREOS INTEGRADOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 WATT CADA.

INTERFACES DE REDE: INTERFACE DE REDE INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3) COM: TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 MBPS; DEVERA POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS WOL (WAKE ON LAN) E PXE; CONECTOR RJ-45 FÊMEA INTEGRADO A PLACA-MÃE. INTERFACE DE REDE WIRELESS (SEM FIO) PADRÃO IEEE 802.11AC COM A CONFIGURAÇÃO: SUPORTE AS ESPECIFICAÇÕES IEEE 802.11 A/B/G/N/AC; SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL BAND DE 2.4GHZ E 5GHZ; SUPORTE A TRANSFERÊNCIA DE DADOS ACIMA DE 430 MBPS; DEVE SER HOMOLOGADA PELO FABRICANTE PARA UTILIZAÇÃO PELO MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO. INTERFACE BLUETOOTH PADRÃO 4.1, OU SUPERIOR; TODAS AS INTERFACES DEVEM SER INTEGRADAS AO NOTEBOOK, NÃO SENDO ACEITO CUSTOMIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS USB, PCMCIA OU SIMILARES.

ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LITION ION OU POLIMERO LITION, TOTALMENTE ISOLADA COM AUTONOMIA DE 08 (OITO) HORAS A UMA CARGA MEDIA DE 45WH; O NOTEBOOK OFERTADO DEVE VIR ACOMPANHADO DE UM ADAPTADOR EXTERNO PARA CARREGAR A BATERIA E DEVERA SUPOSTAR ALIMENTAÇÃO AC/DC, 110/220 VOLTS, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO; O CABO DE ALIMENTAÇÃO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136.

MOUSE: O NOTEBOOK OFERTADO DEVERA POSSUIR MOUSE DO TIPO TOUCHPAD "MULTI-TOUCH".

TECLADO: O TECLADO NO PADRÃO MÍNIMO DE "SEIS LINHAS" (SIX-ROW), OBRIGATORIAMENTE NO FORMATO FÍSICO ABNT2; POSSUIR TECNOLOGIA "SPILL-RESISTANT", OU SIMILAR; APRESENTAR RELEVO NAS TECLAS "F" E "J"; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO; POSSUIR TECLAS ESPECÍFICAS/CONFIGURÁVEIS DO TIPO "FN + KEY".

SISTEMA OPERACIONAL: O NOTEBOOK DEVERA SER LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSAO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO PELA FABRICANTE E EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM CHAVE DE LICENÇA GRAVADA NA BIOS.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA DETECTAR QUALQUER ALTERAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA E DISCO RÍGIDO, ALTERAÇÃO NA TEMPERATURA NO GABINETE DO NOTEBOOK E POSSÍVEL FALHA NO DISCO RÍGIDO (SMART); O NOTEBOOK DEVERA POSSUIR SOLUÇÃO OU SOFTWARE DO PRÓPRIO FABRICANTE QUE PERMITE A VERIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES DE TODAS AS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE; O



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		<p>GABINETE DO NOTEBOOK OFERTADO DEVERA POSSUIR UM LOCAL PARA FIXAÇÃO DE TRAVA DO TIPO "SECURITY LOCK" OU "KESINGTON LOCK".</p> <p>DIVERSOS: O NOTEBOOK OFERTADO DEVERA POSSUIR COR PREDOMINANTE: PRETO, CINZA OU PRATA; TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DE MESMOS MODELOS E MARCA CONFORME INFORMADOS NA PROPOSTA COMERCIAL. CASO O COMPONENTE NÃO MAIS SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO MERCADO, ADMITEM-SE SUBSTITUTOS COM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS OU SUPERIORES, MEDIANTE DECLARAÇÃO TÉCNICA. DEVERA SER FORNECIDA 01 (UMA) MOCHILA OU MALETA PARA O TRANSPORTE DO NOTEBOOK COM SEGURANÇA, BEM COMO, DEVERA SER FORNECIDO 01 (UM) MOUSE ÓPTICO WIRELESS OU BLUETOOTH, ERGONÔMICO;</p>				
45	404269	<p>TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: OCTA CORE DE 2GHZ DE FREQUÊNCIA TELA: TAMANHO MINIMO10.5" (266.9MM); RESOLUÇÃO 1920 X 1200 (WUXGA); TECNOLOGIA TFT; PROFUNDIDADE DE COR 16M CÂMERA (RESOLUÇÃO MINIMA): CÂMERA TRASEIRA - 8.0 MP; CÂMERA FRONTAL - 5.0MP; GRAVAÇÃO DE VÍDEOS*** FHD (1920 X 1080) @30FPS</p> <p>MEMORIA/ESPAÇO(ESPECIFICAÇÕES MINIMAS): MEMÓRIA RAM (GB) 4 GB;MEMÓRIA TOTAL INTERNA 64 GB; SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD (UP TO 1TB). REDE / BANDAS: 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900; 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900); 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3); 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500). CONECTIVIDADE: VERSÃO DE USB USB 2.0; LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, GALILEO, QZSS; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2); WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH V5.0; PERFIS DE BLUETOOTH A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12 OU SUPERIOR. SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ. BATERIA: CAPACIDADE DA MÍNIMA (MAH, TYPICAL) 7040. ÁUDIO E VÍDEO: FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO FHD (1920 X 1080) @60FPS; FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA.</p>	79	UNID.	R\$ 2.420,00	R\$ 191.180,00

**2- Justificativa:** Atender as necessidades das Secretarias Municipais.

### 3 - Condições de Fornecimento:

3.1. Fornecer os itens de acordo com as especificações, prazos e condições constantes neste Termo de Referência.

3.2. Obedecer rigorosamente à data de entrega fornecida pelo Município, que não poderá ser alterada salvo prévia e expressa autorização da fiscalização.

3.3. Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido no termo, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituir prontamente o produto, correndo por conta e risco tais substituições, sendo-lhe aplicadas, também, as sanções previstas no edital.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- 3.4. O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte que comprometam a integridade do produto.
- 3.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- 3.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.
- 3.7. Fornecer o produto, objeto deste Termo de Referência, em sintonia com o representante indicado pela secretaria gestora, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.
- 3.8. Custear todas as despesas decorrente do fornecimento, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.
- 3.9. Comunicar ao Município, a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção.
- 3.10. Reparar, corrigir, remover ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratual em que se verificar defeitos ou incorreções.
- 3.11. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.
- 3.12. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município.

**4 - Local e prazo de entrega:** A entrega será informado na Ordem de Fornecimento e o prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da mesma.

### **5 - Prazo de Pagamento:**

5.1 – O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do item licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), mediante assinatura da ata e assinatura dos empenhos.

§1 Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição por qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.2 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

### **6. Estimativa:**





## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



**6.1.** O valor total previsto para a aquisição do objeto é de **R\$ 4.921.182,55** (quatro milhões novecentos e vinte e um mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), obtidos através da variação de mercado, conforme permissível pela Lei nº. 8.666/93, e, após cotação de preços efetuada pelo Setor de Compras.

**7- FISCALIZAÇÃO:** A Fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria requisitante.

**8 – DO INTERVALO DE LANCES:** os lances deverão ter intervalo mínimo monetário de **R\$ 0,50** (cinquenta centavos).

### **9- CRITERIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:**

9.1 Para aceitação da proposta o pregoeiro considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

**9.2 Os licitantes participantes, deverão apresentar a ficha técnica/catálogo do item ofertado, impressa, anexa à proposta, sob pena de desclassificação.**

Rodeiro, 19 de janeiro de 2023.

Fernanda de Alcantara Chagas  
Pregoeira

Patrícia de Fátima Teixeira Santos  
Secretária Municipal de Educação

Leandro de Oliveira Pinto  
Secretário Municipal de Saúde

Bruna de Queiroz Pereira  
Secretária Municipal da Assistência Social

Vicente de Paula Pires  
Secretário Municipal de Administração



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



José Antônio Ferreira  
Secretário Municipal de Serviços e Obras

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO ELETRÔNICO – ANEXO II</b>		
<b>(MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023</b>	<b>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL</b>	
	PROCESSO LICITATÓRIO	009/2023
	PREGAO ELETRÔNICO	001/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	005/2023

## PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela proponente como sua proposta)

Nome da Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

**À: Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG**

**Setor de Licitações**

**Abertura: 19/04/2023 – às 9h00min**

Prezados Senhores,

Conforme estipulado no termo de referência (anexo I) do edital e suas especificações, propomos:

Anexar pweb

**Obs.: Não é obrigatória a cotação de todos os itens desta licitação.**

**Os licitantes participantes, deverão apresentar a ficha técnica/catálogo do item ofertado, impressa, anexa à proposta, sob pena de desclassificação.**



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;
- Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.
- Declaramos que o prazo de validade da presente proposta \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (Sessenta) dias.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.
- Declaro que, o responsável pela assinatura do contrato do edital em epígrafe é o Sr (a) \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_.

Local e data.

*(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)*

*(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)*



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO ELETRÔNICO – ANEXO III</b>		
<b>(CREDENCIAMENTO)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023</b>	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	PROCESSO LICITATÓRIO	009/2023
	PREGAO ELETRÔNICO	001/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	005/2023

A (nome da empresa),,,, CNPJ nº, com sede à ,,,,,, neste ato representada pelo(s),,,,,, (diretores ou sócios, com qualificação completa — nome,,,,, RG,,,, CPF,,,,, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome,,,,, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura de Municipal de RODEIRO - MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 001/2023** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO ELETRÔNICO – ANEXO IV</b>		
<b>(MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023</b>	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	PROCESSO LICITATÓRIO	009/2023
	PREGAO ELETRÔNICO	001/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	005/2023

## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.

Validade: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2023, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediado na Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG e Comarca de Ubá/MG, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000iros, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do edital e as cláusulas desse instrumento.

### FORNECEDOR/DETENTORA:

----- pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº -----, sediada na Rua -----, nº -----, bairro -----, CEP: -----, cidade -----, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ----- – ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, -----, CEP.: -----, -----/UF.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS**

1.1 A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, Registro de Preços nº 005/2023, julgado em ...../...../..... e homologado em ...../...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de computadores, impressoras e periféricos em atendimento a todas as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do item licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), mediante assinatura da ata e assinatura dos empenhos.

§1 Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição por qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1 A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que porventura venham a ocorrer.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

7.1 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O.F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1 São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.1.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

8.1.3 O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

8.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

8.2 São obrigações do Município:

8.2.1 Efetuar os pagamentos na forma dessa ata de registro de preços e do edital.

8.2.2 Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE.

8.2.3 Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 Os preços ofertados são fixos e irremovíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

10.6.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



10.6.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

a) Advertência por escrito;

b) Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3 As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1 Pelo Município:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2 Pelo Fornecedor/Detentora:

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.





## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

14.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

14.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

14.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**José Carlos Ferreira**  
Prefeito Municipal

---

Detentor

TESTEMUNHAS:



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO ELETRÔNICO – ANEXO V</b>		
<b>(DECLARAÇÃO)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023</b>	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	PROCESSO LICITATÓRIO	009/2023
	PREGÃO ELETRÔNICO	001/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	005/2023

## DECLARAÇÃO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

### RESSALVA.

( ) não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

**(OBS:** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data.

*(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)*

*(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)*



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO ELETRÔNICO – ANEXO VI</b>		
<b>(DECLARAÇÃO)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023</b>	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	PROCESSO LICITATÓRIO	048/2021
	PREGÃO ELETRÔNICO	001/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	005/2023

## **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E HABILITAÇÃO**

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MUNICÍPIO DE RODEIRO

Ref.

Edital de Licitação Nº 007/2023

Processo Licitatório Nº. 009/2023

Pregão Eletrônico Nº. 001/2023

Registro de Preços Nº 005/2023

O signatário da presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo MUNICÍPIO DE RODEIRO.

O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº. 001/2023.

Local e data.

*(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)*

*(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)*



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO ELETRÔNICO – ANEXO VII</b>		
<b>(DECLARAÇÃO)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023</b>	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	PROCESSO LICITATÓRIO	009/2023
	PREGÃO ELETRÔNICO	001/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	005/2023

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

*(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel timbrado da empresa, caso tenha)*

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas nos art. 42 a 49 e por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO</b>		
<b>PREGÃO ELETRÔNICO – ANEXO VIII</b>		
<b>(DECLARAÇÃO)</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023</b>		
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023</b>	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	PROCESSO LICITATÓRIO	009/2023
	PREGÃO ELETRÔNICO	001/2023
	REGISTRO DE PREÇOS	005/2023

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, interessada em participar no Pregão Eletrônico nº. 001/2023, da Prefeitura do Município de RODEIRO, declara, sob as penas da lei, que, a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



### **Publicação**

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Abertura das propostas: 19/04/2023

Horas: 08:30

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:

<https://www.rodeiro.mg.gov.br/> e [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/)

Informações pelos telefones: 32 3577 1173 / 32 3577 1109 ou e-mail:

[licitacao@rodeiro.mg.gov.br](mailto:licitacao@rodeiro.mg.gov.br)

SÍTIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/)

Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de computadores, impressoras e periféricos em atendimento a todas as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.

**LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS - ME/EPP/MEI - LC 123/2006 E ITENS DE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**